



TURISMO RESPONSÁVEL

DIMENSÃO: **TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA**

LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS
DESENVOLVIDOS EM ÂMBITO NACIONAL E ESTADUAL



TURISMO RESPONSÁVEL

DIMENSÃO: **TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA**

LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM ÂMBITO NACIONAL E ESTADUAL



República Federativa do Brasil

Luís Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Celso Sabino de Oliveira

Ministro de Estado do Turismo

Milton Sergio Silveira Zuanazzi

Secretário Nacional de Planejamento,
Sustentabilidade e Competitividade no Turismo

Renata Sanches

Diretora do Departamento de Qualidade,
Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Carolina Fávero de Souza

Coordenadora-Geral de Sustentabilidade e Ações
Climáticas no Turismo

Laís Campelo Corrêa Torres

Coordenadora de Turismo Responsável

Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto
Ricardo Lanzarini

**Coordenação do Projeto Brasil,
essa é a nossa praia!**

Carolina Todesco
Guilherme Bridi

**Coordenação científica da área de
Turismo de Base Comunitária**

Itamara Lúcia da Fonseca
Jéssyca Rodrigues Henrique da Silva
Pesquisadores colaboradores

Ricardo Lanzarini
Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega
Revisores Científicos

Carolina Fávero de Souza
Laís Campelo Corrêa Torres
Regina Motta
Coordenação e Revisão Técnica – MTur

Camila Maria Gomes Gonçalves
Revisão Ortográfica

Jeferson Rocha
Design/Diagramação



Reitor

José Daniel Diniz Melo

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Diretoria Administrativa da EDUFRN

Maria das Graças Soares Rodrigues (Diretora)

Helton Rubiano de Macedo (Diretor Adjunto)

Bruno Francisco Xavier (Secretário)

Conselho Editorial

Maria das Graças Soares Rodrigues (Presidente)

Judithe da Costa Leite Albuquerque (Secretária)

Adriana Rosa Carvalho

Alexandro Teixeira Gomes

Elaine Cristina Gavioli

Euzébia Maria de Pontes Targino Muniz

Everton Rodrigues Barbosa

Fabrcio Germano Alves

Francisco Wildson Confessor

Gleydson Pinheiro Albano

Gustavo Zampier dos Santos Lima

John Fontenele Araújo

Josenildo Soares Bezerra

Ligia Rejane Siqueira Garcia

Lucélio Dantas de Aquino

Marcelo de Sousa da Silva

Márcia Maria de Cruz Castro

Márcio Dias Pereira

Martin Pablo Cammarota

Nereida Soares Martins

Roberval Edson Pinheiro de Lima

Samuel Anderson de Oliveira Lima

Tatyana Mabel Nobre Barbosa



Secretária de Educação a Distância
Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Coordenador Editorial
Maurício Oliveira Jr

Secretária Adjunta de Educação a Distância
Ione Rodrigues Diniz Moraes

Gestão do Fluxo de Revisão
Fabíola Barreto Gonçalves

Coord. de Produção de Materiais Didáticos
Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Gestão do Fluxo de Editoração
Maurício Oliveira Jr

TURISMO RESPONSÁVEL

DIMENSÃO: **TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA**

LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS
DESENVOLVIDOS EM ÂMBITO NACIONAL E ESTADUAL



Fundada em 1962, a Editora da UFRN permanece dedicada à sua principal missão: produzir impacto social, cultural e científico por meio de livros. Assim, busca contribuir permanentemente para uma sociedade mais digna, igualitária e inclusiva.

Publicação digital financiada com recursos do Fundo Editorial da UFRN. A seleção da obra foi realizada pelo Conselho Editorial da EDUFRN, com base em avaliação cega por pares, a partir dos critérios definidos no Edital nº 01/2023/PPG/EDUFRN/SEDIS, para a linha editorial Publicação Técnico-científica.

Coordenadoria de Processos Técnicos
Catalogação da Publicação na Fonte.UFRN / Biblioteca Central Zila Mamede

Turismo Responsável - dimensão Turismo de Base Comunitária : levantamento e sistematização das políticas, programas e projetos desenvolvidos em âmbito nacional e estadual/ coordenado por Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto e Ricardo Lanzarini. – Natal : SEDIS-UFRN ; Brasília : Ministério do Turismo, 2023. 6.912 Kb : il.

ISBN 978-65-5569-396-6

Projeto Brasil, essa é nossa Praia!

1. Turismo Responsável. 2. Turismo Sustentável. 3. Turismo de Base Comunitária. 4. Sustentabilidade. I Barreto, Leilianne Michelle Trindade da Silva. II. Lanzarini, Ricardo.

CDU 338.48
T938

Elaborado por Edineide da Silva Marques – CRB-15/488

Todos os direitos desta edição reservados à EDUFRN – Editora da UFRN
Av. Senador Salgado Filho, 3000 | Campus Universitário
Lagoa Nova | 59.078-970 | Natal/RN | Brasil
e-mail: contao@editora.ufrn.br | www.editora.ufrn.br
Telefone: 84 3342 2221

Carta de Apresentação

O turismo é um fenômeno em expansão, com grande potencial de desenvolvimento no território brasileiro. Para proporcionar resultados positivos para as regiões e localidades turísticas, torna-se primordial a promoção de um modelo de gestão capaz de orquestrar os diversos interesses e necessidades na busca por soluções cooperadas que suportem o fortalecimento do Turismo Responsável, visando à melhoria da segurança turística e qualidade de vida das comunidades receptoras e comprometendo-se com o desenvolvimento social e humano das localidades onde o turismo acontece.

Nessa conjuntura, o Ministério do Turismo instituiu como uma de suas linhas de ação prioritárias o incentivo ao Turismo Responsável, que pode ser entendido como uma forma de alcançar o equilíbrio entre a sustentabilidade ambiental, social e econômica, prezando pelo respeito ao meio ambiente, à justiça social e à valorização da cultura e da economia local do destino, inserindo a comunidade como protagonista do desenvolvimento turístico do seu território.

O Projeto **“Brasil, essa é a nossa praia!”** surge alinhado com essa proposta, visando atuar de forma sinérgica e complementar as ações do Governo Federal para o desenvolvimento e à gestão turística responsável do território nacional, incluindo ações diretas em localidades banhadas por orlas federais e a produção de materiais orientadores, com o intuito de sensibilizar gestores públicos e privados, comunidade local e visitantes para a adoção de práticas de Turismo Responsável, com foco em três grandes dimensões: sustentabilidade, turismo de base comunitária e segurança turística.

O Projeto é fruto de uma parceria entre o Ministério do Turismo e o Departamento de Turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), compreendendo um conjunto de mais de vinte ações de abrangência nacional. Entre os principais produtos, é possível citar: o desenvolvimento de estudos e proposição de estratégias de fomento ao turismo responsável; o mapeamento de boas práticas de turismo responsável; a produção de materiais orientadores, como manuais, guias ilustrados, e-book e vídeos explicativos; a disponibilização de curso de extensão EaD sobre Turismo Responsável; e o desenvolvimento de Planos de Gestão Integrada da Orla (PGIs) em dez destinos turísticos nacionais.

Assim, o Projeto **“Brasil, essa é a nossa praia!”** vem trazer uma contribuição direta para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, mitigando os impactos negativos da atividade turística, tanto nos destinos contemplados pelo Projeto quanto por meio de modelos de gestão turística a serem adotados no país, ampliando as orientações de desenvolvimento responsável do turismo em nível nacional.

Ministério do Turismo e Projeto **“Brasil, essa é a nossa praia!”**.

Lista de Quadros

Quadro 1: Marcos oficiais internacionais sobre Turismo de Base Comunitária.....	13
Quadro 2: Trechos da Declaração de Otavalo sobre Turismo Comunitário Sustentável, Competitivo e com Identidade Cultural, 2001.....	14
Quadro 3: Trechos da Declaração de San José sobre Turismo Rural Comunitário, 2003.....	15
Quadro 4: Trechos da Declaração sobre Turismo a Serviço dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, 2005.....	17
Quadro 5: Trechos da Declaração de Lima sobre Turismo Rural Comunitário nas Américas, 2015.....	17
Quadro 6: Matriz-síntese sobre as premissas do TBC nos Planos Nacionais de Turismo do Brasil.....	22
Quadro 7: Ações e políticas em âmbito nacional com foco no Turismo de Base Comunitária.....	25
Quadro 8: Políticas em âmbito estadual com foco específico no Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Nordeste.....	28
Quadro 9: Políticas vigentes em âmbito estadual que tratam de forma pontual sobre o Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Nordeste.....	29
Quadro 10: Políticas em âmbito estadual com foco específico no Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Centro-Oeste.....	30
Quadro 11: Políticas vigentes em âmbito estadual que tratam de forma pontual sobre o Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Centro-Oeste.....	33
Quadro 12: Políticas em âmbito estadual com foco específico no Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sudeste.....	33
Quadro 13: Políticas vigentes em âmbito estadual que tratam de forma pontual sobre o Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sudeste.....	38
Quadro 14: Políticas em âmbito estadual com foco específico no Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sul.....	39
Quadro 15: Políticas vigentes em âmbito estadual que tratam de forma pontual sobre o Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sul.....	41
Quadro 16: Políticas vigentes em âmbito estadual que tratam de forma pontual sobre o Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Norte.....	41
Quadro 17: Redes de Turismo de Base Comunitária.....	43
Quadro 18: Projetos de Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Norte.....	60
Quadro 19: Projetos de Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Nordeste.....	66
Quadro 20: Projetos de Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Centro Oeste.....	69
Quadro 21: Projetos de Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sudeste.....	71
Quadro 22: Projetos de Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sul.....	72

Lista de Siglas

CEUC	Centro Estadual de Unidades de Conservação
CONAI	Comissão Nacional de Assuntos Indígenas
DCPAT	Departamento de Qualificação, Certificação e de Produção Associada ao Turismo
DETUR	Departamento de Turismo da UFRN
FCT	Fórum de Comunidades Tradicionais
Funpec	Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICT	Instituto Costarriquenho de Turismo
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IVT/UFRJ	Instituto Virtual do Turismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro
LTDS	Laboratório de Tecnologia e Desenvolvimento Social
MCTI	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
MDA	Ministério de Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MTur	Ministério do Turismo
OEA	Organização de Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PL	Projeto de Lei
PNT	Plano Nacional de Turismo
PPGTUR	Programa de Pós-Graduação em Turismo da UFRN
PR	Paraná
RDSM	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
Redturs-OIT	Rede de Turismo Sustentável Comunitário da América Latina
SDS	Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas
SEMMAS	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Manaus
Setur BA	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
SNPDTur	Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento de Turismo
TBC	Turismo de Base Comunitária
Turisrio	Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
USAID	United States Agency for International Development

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	11
2. OS MARCOS INTERNACIONAIS SOBRE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	12
3. METODOLOGIA	19
3.1 Recorte Temporal do Estudo: Fundamentos Legais e Institucionais	20
4. SISTEMATIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS, DOS PROGRAMAS E PROJETOS NO CONTEXTO DO TBC EM ESCALA NACIONAL	21
5 SISTEMATIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS, DOS PROGRAMAS E PROJETOS NO CONTEXTO DO TBC EM NÍVEL ESTADUAL	27
5.1 Políticas Estaduais de TBC	27
5.2 Redes de Turismo de Base Comunitária.....	42
5.1.1 Rede de Turismo Sustentável Comunitário da América Latina (REDTURS).....	44
5.1.2 Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário (Rede Turisol).....	46
5.1.3 Rede Cearense de Turismo Comunitário (Rede Tucum).....	48
5.1.4 Rede de Turismo Comunitário da Bahia em Movimento (Rede Batuc).....	50
5.1.5 Rede de Turismo de Base Comunitária do Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT) ou Rede Nhandereko.....	51
5.1.6 Rede de Apoio Integrado ao Turismo Quilombola de Base Comunitária (REDETUR).....	53
5.1.7 Rede Caiçara Turismo de Base Comunitária.....	55
5.1.8 Rede de Turismo Rural Consciente (TRC).....	56
5.1.9 Rede de Turismo de Base Comunitária da Paraíba.....	57
5.3 PROJETOS DE TBC POR MACRORREGIÃO.....	57
5.3.1 Programa de Turismo de Base Comunitária do Instituto Mamirauá (AM).....	61
5.3.2 Projeto de Turismo de Base Comunitária no Baixo do Rio Negro (AM).....	62
5.3.3 Projeto Turismo Transforma (AM).....	63
5.3.4 Projeto Saúde e Alegria (PA).....	64
5.3.5 Projeto Turismo de Base Comunitária do Jalapão (TO).....	65
5.3.6 Projeto Fundação Casa Grande – Memorial Homem do Cariri (CE).....	67
5.3.7 Projeto Roteiros Turísticos Culturais de Base Comunitária na Grande João Pessoa (PB).....	67
5.3.8 Projeto Rede Cidadã no Barco Solidário (RN).....	69
5.3.9 Projeto para fortalecimento do Turismo na Chapada dos Veadeiros – Comunidades Kalunga (GO).....	70
5.3.10 Projeto Rota da Liberdade (SP).....	71
5.3.11 Projeto Acolhida na Colônia (SC).....	72
6 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	75
REFERÊNCIAS	76

1. APRESENTAÇÃO

No cenário brasileiro, o TBC vem se consolidando justamente por se tratar de um modelo de turismo organizado em escala local, com protagonismo comunitário em sua gestão, com princípios e valores pautados pela economia solidária, respeito à questão ambiental e justiça social (BARTHOLO et al., 2016). Em paralelo ao crescimento desse modelo de organização de turismo no Brasil, constata-se, igualmente, a necessidade em desenvolver e consolidar políticas públicas de incentivo ao TBC no país, tal como se propõe o projeto “Brasil: essa é nossa praia!”.

O presente documento encontra-se estruturado da seguinte forma: após a apresentação, o primeiro capítulo traz os principais marcos internacionais do Turismo de Base Comunitária, em especial envolvendo a participação oficial de países latino americanos; o segundo capítulo apresenta os procedimentos metodológicos adotados para identificar as políticas, os programas e os projetos de TBC no Brasil; o terceiro capítulo faz uma contextualização das ações do governo federal relativas ao TBC em escala nacional; em sequência, o quarto capítulo apresenta as políticas estaduais de Turismo de Base Comunitária vigentes, assim como também destaca as redes e os projetos de TBC, em âmbito regional, fomentados por comunidades tradicionais e organizações não-governamentais; e por último, no quinto capítulo, as considerações finais.

Desse modo, este documento apresenta um levantamento sistematizado das políticas, dos programas e projetos de TBC no Brasil capaz de contribuir para as reflexões acerca do desenvolvimento, desafios, limitações e possibilidades desse modelo de turismo, visando especialmente subsidiar a elaboração de uma Política Nacional de Turismo de Base Comunitária.

2. OS MARCOS INTERNACIONAIS SOBRE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA

No contexto da América Latina, observa-se que as primeiras iniciativas referentes ao Turismo de Base Comunitária são datadas da década de 1980, impulsionadas por fatores como a pressão do mercado turístico internacional pela diversificação de produtos; a busca pela superação de cenários de pobreza crônica; o novo papel das micro e pequenas empresas no desenvolvimento local e as estratégias políticas advindas de movimentos indígenas e povos rurais em preservar seus territórios de origem (MALDONADO, 2009; BURSZTYN, 2012). Nota-se, portanto, que o turismo começou a ser considerado, de forma estratégica, como uma ferramenta para a redução da pobreza na década de 1980 (MIELKE; PEGAS, 2013).

A proposta central do TBC se baseia em uma abordagem participativa e surgiu como resultado do fracasso das abordagens *top-down* (de cima para baixo), amplamente praticadas por organizações voltadas à preservação e ao desenvolvimento. Sob essa perspectiva, o TBC prioriza as conexões entre preservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais, cujos membros devem ser participantes ativos e beneficiários diretos das atividades promovidas em seus territórios (GOODWIN; SANTILLI, 2009). O Turismo de Base Comunitária (TBC) é, portanto, uma iniciativa *bottom up* (de baixo para cima), justamente por priorizar a aproximação e cooperação entre os atores locais e seu protagonismo no planejamento e controle da atividade turística (GÓMEZ et al., 2015). Dentre as principais características do TBC destaca-se a de oportunizar o convívio do visitante com a realidade diária das comunidades, indo na direção contrária da proposta do turismo de massa.

No tocante ao interesse dos organismos internacionais pelo desenvolvimento de políticas e programas para fomentar o Turismo de Base Comunitária, se observa que o mesmo também é recente, tendo início, em 2000, com as atividades da Organização Internacional do Trabalho – OIT, segundo Maldonado (2009), com o objetivo de promover os direitos dos povos indígenas, combater a pobreza e melhorar as condições de vida dos povos tradicionais. Nos anos subsequentes, outros organismos internacionais promoveram eventos e documentos oficiais relacionados ao TBC, como sintetiza o quadro 1.

Quadro 1: Marcos oficiais internacionais sobre Turismo de Base Comunitária.

Ano	Organismos/Eventos Internacionais	Documentos Oficiais	Abrangência
2001	OIT – Organização Internacional do Trabalho Encontro Técnico Internacional sobre Gestão do Turismo Sustentável e Competitivo: Alianças entre Estado, Empresa e Comunidade realizado de 12 a 14 de setembro de 2001, em Otavalo, Equador	Declaração de Otavalo sobre Turismo Comunitário Sustentável, Competitivo e com Identidade Cultural	Bolívia Equador Peru
	Link: https://www.ilo.org/wcmstp5/groups/public/---ed_emp/---emp_ent/---ifp_seed/documents/publication/wcms_117523.pdf (p. 53)		
2003	OIT – Organização Internacional do Trabalho REDTURS – Rede de Turismo Sustentável Comunitário da América Latina II Encontro Regional da REDTURS realizado em outubro de 2003, em San José, Costa Rica	Declaração de San José sobre Turismo Rural Comunitário	Bolívia Brasil Costa Rica Equador Guatemala Peru
	Link: https://www.ilo.org/wcmstp5/groups/public/---ed_emp/---emp_ent/---ifp_seed/documents/publication/wcms_117523.pdf (p. 55)		
2005	OMT – Organização Mundial do Turismo Véspera da Assembleia Geral das Nações Unidas, 13 de setembro de 2005, em Nova York, Estados Unidos	Declaração sobre o Turismo ao Serviço dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio	Países membros da ONU
	Link: https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284419005		
2015	OEA – Organização dos Estados Americanos CIDI – Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral XXIII Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo, realizado de 3 a 4 de setembro de 2015, em Lima, Peru, com o tema “Turismo rural comunitário: agenda para um desenvolvimento mais competitivo e sustentável”	Declaração de Lima sobre Turismo Rural Comunitário nas Américas	Países membros da OEA
	Link: https://static1.squarespace.com/static/5608b04be4b00830fde91ec7/t/5616a932e4b090b6b23419c2/1444325682670/declaracion.pdf		

Fonte: elaboração própria, 2023.

Como se pode observar, a Declaração de Otavalo sobre Turismo Comunitário Sustentável, Competitivo e com Identidade Cultural é o primeiro marco oficial sobre TBC, firmada pelos representantes da Bolívia, Equador e Peru, durante o evento Encontro Técnico Internacional sobre Gestão do Turismo Sustentável e Competitivo: Alianças entre Estado, Empresa e Comunidade, entre os dias 12 e 14 de

setembro de 2001, momento em que se decide fundar a Rede de Turismo Sustentável Comunitário da América Latina da Organização Internacional do Trabalho – REDTURS-OIT. A Declaração de Otavalo aborda três pontos: a política de fomento ao turismo comunitário, as estratégias para a sua aplicação e os meios para garantir resultados concretos, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Trechos da Declaração de Otavalo sobre Turismo Comunitário Sustentável, Competitivo e com Identidade Cultural, 2001.

1. Estimular os governos nacionais a formular políticas que propiciem um ambiente favorável ao desenvolvimento do setor de turismo, reconhecendo a contribuição específica das culturas indígenas à diversificação da oferta para aproveitar as novas oportunidades do mercado turístico mundial.
2. Promover uma tomada de consciência nacional sobre a diversidade cultural, a interculturalidade e a equidade social com vista a integrar essas dimensões relevantes nos programas das instituições educacionais.
3. Fomentar a concessão de incentivos públicos ao turismo comunitário que permitam realizar plenamente seu potencial econômico e minimizar os efeitos nocivos no meio ambiente, no patrimônio cultural e nos valores dos povos indígenas.
4. Promover programas de capacitação técnica para profissionalizar os recursos humanos do setor turístico em geral e otimizar a gestão e a capacidade dos serviços da empresa turística comunitária em particular.
5. Promover em cada um dos países e em nível regional a institucionalização de uma “Rede de Turismo Comunitário” que promova destinos turísticos comunitários, garantindo a sua autenticidade e sustentabilidade.
6. Demandar os governos nacionais, e em particular os Ministérios de Turismo, a providenciar um marco jurídico que reconheça, regule e garanta o exercício da empresa turística comunitária.
7. Comprometer os órgãos públicos promotores do desenvolvimento do turismo a integrar em suas estruturas, instâncias de representação, diálogo e consulta com o setor comunitário em busca de atingir seus objetivos específicos.
8. Estimular as alianças institucionais e a execução de programas de interesse comum entre o governo central, os governos locais, as empresas privadas e as ONGs, a fim de potencializar as vantagens do turismo comunitário sustentável, competitivo e com identidade cultural.
9. Comprometer os governos locais, as instituições públicas e privadas a facilitar às empresas turísticas comunitárias o acesso à infraestrutura, mercados e recursos financeiros.
10. Institucionalizar e apoiar o exercício do turismo comunitário no marco dos direitos coletivos dos povos indígenas consagrados no Convênio n.º 196 da OIT, ratificado pelos países presentes neste encontro.
11. Promover as expressões genuínas da identidade cultural dos povos indígenas, seus valores, símbolos e costumes, os mesmos que constituem uma fonte de diferenciação e competitividade para seus produtos turísticos.
12. Fortalecer os organismos de representação e coordenação regional do turismo comunitário e fomentar a solidariedade entre os povos e as culturas do mundo.

Fonte: Declaração de Otavalo (apud Maldonado, 2006, p. 71, tradução nossa).

O segundo marco é a Declaração de San José sobre Turismo Rural Comunitário, firmada em 28 de outubro de 2003, na Costa Rica, durante o II Encontro Regional da REDTURS-OIT, assinada por organizações comunitárias e órgãos de turismo da Bolívia, Brasil, Costa Rica, Equador, Guatemala e Peru. A Declaração San José posiciona o turismo rural comunitário como um componente estratégico de desenvolvimento local, regional e nacional, pondo em relevo sua contribuição para a geração de renda e emprego a serviço do bem-estar das comunidades anfitriãs (Quadro 3).

Quadro 3: Trechos da Declaração de San José sobre Turismo Rural Comunitário, 2003.

1. Nossa concepção de desenvolvimento turístico se sustenta nos valores da solidariedade, cooperação, respeito à vida, conservação e uso sustentável dos ecossistemas e da diversidade biológica que estes abrigam. Consequentemente, somos contra todo desenvolvimento turístico em nossos territórios que cause prejuízo aos nossos povos, sua cultura e ao meio ambiente.
2. Aspiramos que nossas comunidades prosperem e vivam dignamente, melhorando as condições de vida e de trabalho de seus membros. O turismo pode contribuir para a realização desta aspiração na medida em que façamos dele uma atividade socialmente solidária, ambientalmente responsável, culturalmente enriquecedora e economicamente viável. Com estes fins, exigimos uma justa distribuição dos benefícios gerados pelo turismo entre todos os atores que participam de seu desenvolvimento.
3. Somos conscientes de que o turismo pode ser uma fonte de oportunidades, mas também uma ameaça para a coesão social de nossos povos, sua cultura e seu hábitat natural. Por isso, promovemos a autogestão do turismo, de modo que nossas comunidades assumam o protagonismo que lhes corresponde no seu planejamento, operação, supervisão e desenvolvimento.
4. O turismo deve complementar adequadamente nossa economia comunitária e familiar, potencializando o desenvolvimento da agricultura, da pesca, do artesanato, da pequena agroindústria, do transporte e outros serviços. Nessa ótica, queremos explorar toda iniciativa produtiva sustentável que contribua para o desenvolvimento econômico local e gere novos empregos e trabalho decente em nossas comunidades.
5. Queremos que nossa cultura e suas diversas formas de expressão permaneçam vivas e autênticas, e se revitalizem graças aos encontros interculturais que propiciamos. Abrigamos a esperança de que o diálogo entre diferentes culturas contribua para o entendimento entre os povos e para a edificação de uma cultura universal de paz.
6. Em nossas assembleias comunitárias consensuamos Códigos Éticos com o objetivo de regular o comportamento dos turistas e suas relações com a comunidade. O presente encontro consultivo nos permitiu apreciar a pertinência de seus conteúdos, orientados a salvaguardar os imensuráveis recursos naturais, culturais e sociais de nosso patrimônio comunitário. A utilidade prática destes códigos se tem traduzido em experiências turísticas de qualidade para o visitante e em bem-estar para as comunidades anfitriãs. Em consequência, convidamos os operadores turísticos e os viajantes solidários a fomentar seu reconhecimento, difusão e observação em prol de uma convivência intercultural harmoniosa. O Código Ético Mundial para o Turismo da OMT deve também inspirar tais comportamentos.

7. Reafirmamos o direito da propriedade e controle de nossas terras e territórios-fonte de subsistência, identidade e espiritualidade, direito consagrado no Convênio n.º 169 da OIT, ratificado por todos os países presentes neste evento. Consideramos que ao empreender qualquer atividade econômica, o turismo em particular, é necessário adotar uma política de planejamento e gestão sustentável dos recursos naturais. Queremos ser cautelosos ao construir uma nova infraestrutura ou ao ampliar a existente. Recusamos vender ou ceder em concessão nossas terras a pessoas que não sejam de nossas comunidades. Reprovamos qualquer decisão que viole este princípio.

8. Reafirmamos nosso direito de consulta prévia e participação bem-informada nos processos de tomada de decisão relacionados ao planejamento, execução e avaliação de políticas e programas em matéria de meio ambiente, cultura, economia e turismo, na medida em que essas decisões afetam diretamente nossas vidas, instituições e bem-estar espiritual. A consulta prévia deverá ser realizada por meio de nossas organizações representativas, respeitando as instâncias estabelecidas e os procedimentos apropriados.

9. Incentivamos a participação de equipes interdisciplinares no planejamento comunitário, na gestão e operação dos serviços turísticos, bem como na realização de estudos para avaliar o impacto do turismo na vida de nossas comunidades.

10. Convidamos instituições de cooperação nacionais e internacionais, bem como organizações públicas e privadas favoráveis ao turismo comunitário, a unir esforços para consolidar nossa Rede de Turismo Sustentável na América Latina (REDTURS), promovida pela OIT. Concordamos que sua missão é fortalecer e desenvolver as redes locais, nacionais e regionais de turismo rural comunitário, prestando-lhes serviços para o desenvolvimento sustentável de nossos pequenos negócios mediante:

a) a elaboração de um marco conceitual e estratégico de turismo comunitário a fim de incorporá-lo nas políticas e agendas de gestão pública e privada de nossos países;

b) a constituição de uma Secretaria Técnica Regional que procurará conseguir cooperação internacional para empreender tarefas prioritárias como:

o fortalecimento das redes locais, nacionais e regionais de turismo comunitário;

a produção, compilação e divulgação de informações relevantes sobre turismo;

o fomento do intercâmbio de experiências entre comunidades;

o apoio à promoção e comercialização de destinos turísticos comunitários no mercado europeu graças à participação em feiras e salões e ao lançamento de uma marca de autenticidade da REDTURS;

c) o estabelecimento de alianças estratégicas de colaboração e apoio com outras redes e agências internacionais como a CONPEHT, OMT, PNUD, FAO-FIDA, UNESCO e IICA, entre outras;

d) a criação na instituição reguladora da política nacional de turismo de uma unidade técnica com capacidade para promover e fortalecer as redes locais e nacionais de turismo comunitário;

e) a aplicação das conclusões e acompanhamento das recomendações deste encontro consultivo comunitário

Fonte: Declaração de San José (apud Maldonado, 2006, p. 73-74, tradução própria).

A convite da Organização Mundial de Turismo, dirigentes governamentais, do setor turístico, de outros organismos das Nações Unidas e da sociedade civil se reuniram em Nova York, na véspera da reunião da Assembleia Geral da ONU, em 13 de setembro de 2005, e firmaram a Declaração sobre Turismo a Serviço dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Na referida Declaração, há três trechos que abarcam temas de interesse direto ao turismo comunitário, conforme expresso no Quadro 4.

Quadro 4: Trechos da Declaração sobre Turismo a Serviço dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, 2005.

Solicitamos à Assembleia Geral das Nações Unidas, aos governos, aos organismos internacionais e bilaterais de assistência ao desenvolvimento, às instituições financeiras, às empresas privadas, às ONGs e às demais partes interessadas a:

4. Mobilizar novos recursos nacionais em cooperação com as instituições financeiras, instituições de microcrédito e os provedores de serviços empresariais, e fomentar um maior desenvolvimento do setor privado local para facilitar a organização de programas de turismo geridos pelas comunidades e de programas de pequenas e médias empresas turísticas.

5. Incentivar às grandes empresas nacionais e multinacionais que operam nos países em desenvolvimento e em países menos desenvolvidos a atuarem com um critério de máxima sustentabilidade no contexto do setor turísticos, adotando fortes medidas de responsabilidade social para com as comunidades locais, e tomando medidas específicas para aumentar o nível de emprego dos pobres e a oferta por eles de bens e serviços.

Convidamos também a todos os agentes interessados a estudarem a possibilidade de:

9. Seguir a recomendação do Secretário Geral das Nações Unidas apoiando as atividades que empreende a Organização Mundial do Turismo em favor dos países em desenvolvimento e dos países menos desenvolvidos e seu programa TS-EP (Turismo Sustentável para a Eliminação da Pobreza), e financiando a Fundação TS-EP assim como, em seu caso, o Fundo Fiduciário TS-EP, com o fim de criar um grande número de pequenas e médias empresas em áreas como o ecoturismo, o turismo comunitário, o turismo rural e as formas de turismo relacionadas com o esporte.

Fonte: Declaração sobre Turismo a Serviço dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2005, tradução nossa).

Em 2015, o XXIII Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo dos países membros da Organização de Estados Americanos – OEA, realizado em Lima, no Peru, teve como tema principal “Turismo Rural Comunitário: Agenda para um desenvolvimento mais competitivo e sustentável”. As exposições focaram as experiências de turismo rural comunitário nas Américas, fatores de competitividade, mensuração dos impactos e pautas para o seu desenvolvimento (OEA, 2015). Como resultado do evento, foi firmada a Declaração de Lima sobre Turismo Rural Comunitário nas Américas, entre os países membros da OEA (Quadro 5).

Quadro 5: Trechos da Declaração de Lima sobre Turismo Rural Comunitário nas Américas, 2015.

1. Reconhecemos a importância de impulsionar o turismo rural comunitário nas Américas para combater a pobreza extrema, promover o crescimento econômico com inclusão social por meio de um ambiente competitivo favorável e de estratégias governamentais que facilitem os empreendimentos comunitários e a inovação, assim como a necessidade de desenvolver sistemas de monitoramento e avaliação de desempenho, desenvolvimento de empreendimentos competitivos e diretrizes para assegurar um turismo responsável e sustentável.

2. Reconhecemos que a sustentabilidade e a competitividade turística promovem o

- a) promovam um ambiente favorável para o turismo rural comunitário mediante políticas públicas e outras estratégias intersetoriais que fomentem a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de turismo rural comunitário;
- b) protejam a identidade cultural e a dignidade dos grupos étnicos, povos indígenas e afrodescendentes, comunidades locais e grupos em condições de vulnerabilidade que participam do turismo comunitário, fornecendo-lhes ferramentas de empoderamento por meio de treinamento para a tomada de decisões;
- c) desenvolvam mecanismos e políticas para proteger e preservar o patrimônio cultural e natural;
- d) fomentem o fortalecimento das políticas e ações entre os Estados Membros para que o turismo não seja usado para o tráfico de pessoas em nenhuma de suas formas, especialmente a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- e) fomentem o desenvolvimento da infraestrutura necessária e os investimentos em empreendimentos, dentro de um marco de cooperação regional, onde se priorize a troca e a produção de conhecimento e o acesso ao mercado;
- f) promovam a participação do setor privado, do setor acadêmico, da sociedade civil e de outros atores sociais para contribuir com o diálogo político sobre o turismo na região;
- g) promovam as parcerias público-privadas e o desenvolvimento do micro, pequenas e médias empresas, cooperativas e outras unidades de produção na área do turismo rural comunitário, considerando as características sociais e econômicas das comunidades rurais, assim como de outras populações assentadas em áreas com potencial turístico; e
- h) promovam o desenvolvimento de ferramentas e/ou metodologias para medir e comparar os impactos econômicos, socioculturais e ambientais do turismo rural comunitário.

Fonte: Declaração de Lima (OEA, 2015, tradução nossa).

Como se pode observar, os marcos conceituais internacionais referentes ao TBC destacam a importância do protagonismo local; o empoderamento das comunidades; a autogestão; a participação nas tomadas de decisão; o compromisso com a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das comunidades anfitriãs; a inclusão social; a valorização da cultura local; o compromisso com a proteção dos recursos naturais; e a troca de conhecimento, experiências e vivências entre turistas e população local.

3. METODOLOGIA

Os parâmetros conceituais do Turismo de Base Comunitária adotados neste trabalho foram definidos a partir de pesquisa bibliográfica em artigos, livros, teses e documentos oficiais. Tendo como base a análise do referido material, foi possível identificar as seguintes premissas do TBC:

Premissas “prioritárias”:

- Protagonismo local, empoderamento da comunidade, base endógena, criação de capital social e cooperação entre os atores: as comunidades são compreendidas como os reais protagonistas e atuam de forma conjunta para que todos possam obter benefícios advindos do turismo.
- Autogestão, corresponsabilidade e transparência de informações: é o resultado do sentimento de pertencimento das pessoas e o respectivo poder de influência sobre o processo decisório no planejamento e gestão do turismo.

Premissas “complementares”:

- Compromisso de melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações locais e geração e distribuição de benefícios econômicos de forma equitativa.
- Valorização da cultura local: reconhecimento e promoção das tradições e da cultura local.
- Compromisso com a proteção da natureza: preservação dos ecossistemas locais e educação ambiental.
- Geração de impactos em escala limitada: contrapõe-se ao turismo de massa.
- Interculturalidade, oportunidade de encontro entre visitantes e visitados e a valorização de experiências: estreitamento de laços e/ou relações estabelecidas entre turistas e população local.

Baseado nessas premissas, foi realizado o levantamento das políticas, dos programas e projetos, em âmbito nacional e estadual, relacionados ao turismo responsável com foco em Turismo de Base Comunitária conforme os seguintes procedimentos metodológicos:

- a) Pesquisa bibliográfica, buscando identificar na literatura especializada os principais marcos referentes ao TBC, em âmbito internacional e nacional.
- b) Levantamento das políticas, dos programas e projetos de TBC em vigência,

por meio de pesquisa documental em portais eletrônicos oficiais do governo federal e dos governos estaduais.

c) Levantamento, por meio de pesquisa eletrônica e bibliográfica, das principais redes de TBC com atuação no Brasil, nas diversas escalas territoriais.

d) Identificação de projetos de TBC com abrangência nacional, estadual e regional, por meio de pesquisa na literatura especializada, principalmente em artigos científicos, livros, e em teses e dissertações sobre turismo de base comunitária. Também foi realizada pesquisa eletrônica em sites especializados de turismo, de organizações não-governamentais, e busca em notícias de jornais nacionais e regionais.

e) Elaboração de quadros-síntese para sistematizar as informações coletadas e o detalhamento dos resultados encontrados.

3.1 Recorte Temporal do Estudo: Fundamentos Legais e Institucionais

O recorte temporal deste trabalho abarca um levantamento histórico dos marcos internacionais sobre TBC que datam a partir de 2001, e das políticas públicas federais direcionadas ao TBC, que tem como marco principal o ano de 2008, quando o Ministério do Turismo realizou uma chamada pública para financiar projetos de TBC em todas as regiões do país. Em relação à esfera estadual, foram identificadas políticas estaduais de TBC recentes, promulgadas a partir de 2018. Já os projetos encontrados, incluindo as redes de TBC, alguns datam do início dos anos 2000, porém, em sua maioria, não são oriundos do poder público, mas sim de organizações não-governamentais e da sociedade civil, sobretudo de comunidades de pescadores, camponeses, quilombolas, ribeirinhos e indígenas, conforme serão expostos ao longo do trabalho.

4. SISTEMATIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS, DOS PROGRAMAS E PROJETOS NO CONTEXTO DO TBC EM ESCALA NACIONAL

Apresenta-se, a seguir, o levantamento das políticas, planos e programas em âmbito nacional direcionados ao Turismo de Base Comunitária, com uma breve contextualização das ações do governo federal referentes ao TBC no decorrer das duas últimas décadas, sistematizados no quadro 7.

A década de 1990 marca o início da produção de projetos por parte do poder público, iniciativa privada e organizações não-governamentais com o intuito de propor modelos alternativos de desenvolvimento, visando a proteção dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida. Nesse período, conforme Lima et al. (2022, p. 3), “o turismo de base comunitária passou a ser interpretado e debatido na literatura e nas narrativas de políticas públicas, como uma alternativa para o desenvolvimento socioeconômico local”. Entretanto, embora muitas tenham sido as iniciativas para dar visibilidade ao TBC, segundo Irving (2009), não foram capazes de mobilizar políticas públicas com esse objetivo. O tema da inclusão social, por exemplo, passou a ocupar o discurso da gestão pública apenas nas duas últimas décadas, notadamente após 2003 (IRVING, 2009).

Nesse mesmo ano, foi instituído o MTur na estrutura do governo federal, que passou a produzir e implementar Plano Nacional de Turismo (PNT), tendo já elaborado para os períodos de 2003-2007, 2007-2010, 2013-2016 e 2018-2022. Em alguma medida, todos tocam em alguns importantes princípios do TBC, como verificam os estudos de Lima et al. (2022) destacados no Quadro 6.

Quadro 6: Matriz-síntese sobre as premissas do TBC nos Planos Nacionais de Turismo do Brasil.

Premissas de TBC	PNT 2003/2007	PNT 2007/2010 ²	PNT 2013/2016 ³	PNT 2018/2022 ⁴
Protagonismo local	O turismo é compreendido como um “meca-nismo instigador” capaz de fortalecer a auto-estima nacional e das comunidades onde ele ocorre.	O protagonismo local se expressa pela promessa de ações dirigidas à participação do ator local para o desenvolvimento sustentável do turismo.	No documento, alguns trechos sugerem o incentivo ao protagonismo local através de práticas de TBC.	Os atores locais são reconhecidos como pro-tagonistas e, portanto, incentivados a participarem do turismo de base local.
Autogestão	A leitura do plano sugere a criação de um modelo de gestão pública descentralizada e participativa, mas não destaca o ator local.	Este plano mantém a inspiração do modelo de gestão descentralizada proposto anteriormente, mas sem citar o termo autogestão.	É expresso o incentivo ao associativismo, ao cooperativismo e ao empreendedorismo para o desenvolvimento local.	É destacada a importância de ações que incitem a participação de produtores locais na cadeia produtiva do turismo
Geração de benefícios econômicos	Os benefícios econômicos são entendidos como decorrentes da geração de emprego e ocupação, mas sem enfatizar a inclusão da população local.	Nesse plano, não parece claro como os benefícios econômicos advindos do turismo favorecem também os atores locais.	É mencionada a inserção de produtos e serviços locais na cadeia produtiva do turismo para geração de renda local.	O turismo de base local é entendido como uma via possível para beneficiar os
Valorização da cultura local	A diversidade cultural é interpretada como essencial para o avanço dos países e como potencial regional ainda a ser explorado.	O resgate e a preservação dos valores e da diversidade cultural são incentivados com o objetivo de ampliar a oferta turística nacional.	A valorização da cultura e do modo de vida local são expressos como elemento essencial para o desenvolvimento das iniciativas de TBC.	A valorização da cultura regional/local é reafirmada como condicionante para o sucesso de iniciativas de turismo de base local (TBL).
Proteção da natureza	A diversidade natural do país é interpretada como potencialidade turística a ser explorada.	A conservação do patrimônio natural é expressa como um compromisso também para as populações locais.	Segundo este plano, a defesa do “meio ambiente” seria fundamental para o turismo no país.	O estímulo à proteção da natureza é expresso como prioritário no âmbito do turismo de base local.
Oportunidade do encontro	Não há menção clara sobre a importância da dimensão relacional do turismo apenas pistas de uma possível interação entre membros da cadeia produtiva do turismo.	Não há menção direta à dimensão dialogal/ encontro no turismo.	A leitura indica apenas a importância da hospitalidade do brasileiro, mas sem priorizar a interação entre visitante-visitado.	Este encontro se efetua a partir da comercialização de produtos locais, um diferencial para o visitante, mas não para o local.
Melhoria da qualidade de vida e bem-estar	A melhoria da qualidade de vida dos grupos locais e turistas se refere ao investimento em infraestrutura básica.	Um dos objetivos é priorizar o bem-estar social como fator de fortalecimento da cidadania.	A qualidade de vida seria alcançada através da geração de novos empregos e ocupações possibilitadas a partir do desenvolvimento do turismo.	A promoção de melhoria da qualidade de vida é referida como resultado do desenvolvimento local pelo viés do turismo de base local.

Fonte: Lima et al. (2022).

¹ PNT 2003/2007 – Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/plano_nacional_turismo

² PNT 2007/2010 – Disponível em: http://p.download.uol.com.br/guiamaia/dt/plano_nacional_turismo_2007_2010.pdf

³ PNT 2013/2016 – Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/plano-nacional-2013-pdf>

⁴ PNT 2018/2022 – Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/pnt-2018-2022-pdf>

Na sequência, o atual Plano Nacional de Turismo 2018-2022, dentro da linha de atuação “Incentivo ao Turismo Responsável”, define como iniciativa “promover a integração da produção local à cadeia produtiva do turismo e o desenvolvimento do Turismo de Base Local”, abarcando duas estratégias: a) estimular o desenvolvimento de novas atividades turísticas que incorporem aspectos da produção local, da cultura e da culinária regional; e b) apoiar e articular ações para promover e ampliar os canais de comercialização dos produtos associados ao turismo e das iniciativas de Turismo de Base Local (BRASIL, 2018, p. 125-126).

É perceptível, portanto, que o TBC foi ganhando espaço e visibilidade ao longo do tempo no conteúdo dos Planos Nacionais de Turismo, mas em termos de ações, o MTur atendeu somente de forma pontual algumas demandas de experiências de TBC. Um exemplo foi o suporte dado à Associação Acolhida na Colônia, em Santa Catarina, que teve projetos apoiados em 2005 e 2007 pela Coordenação-Geral de Segmentação do MTur, com a justificativa de ser um projeto do segmento turismo rural relevante (BRASIL, 2010), o que demonstra que a discussão sobre TBC, no âmbito do MTur, esteve relacionada à segmentação da atividade turística (SILVA et al., 2009).

Em 2008, o Ministério do Turismo, por meio do Departamento de Qualificação, Certificação e de Produção Associada ao Turismo (DCPAT), da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento de Turismo (SNPDTur), lançou o edital de chamada pública para a seleção de propostas de projetos para apoio às iniciativas de Turismo de Base Comunitária.

As propostas poderiam concorrer a 5 linhas de apoio: 1. produção associada ao turismo; 2. qualificação profissional; 3. planejamento estratégico e organização comunitária; 4. promoção e comercialização; 5. ações de fomento às práticas de economia solidária.

Com o financiamento público aos projetos de TBC, o MTur esperava atingir os seguintes resultados: maior participação das comunidades locais nos benefícios advindos da atividade turística; comunidades locais qualificadas para a gestão da atividade turística; geração de trabalho e renda; articulação em rede das iniciativas de TBC; e articulação e parcerias entre as esferas públicas e privadas responsáveis pela gestão da atividade turística em destinos em que o TBC se desenvolve (BRASIL, 2008).

A expectativa era receber cerca de 150 projetos, entretanto, foram recebidos mais de 500 projetos oriundos de todas as unidades federativas do país, dos quais 50 foram selecionados por uma banca formada por representantes do MTur, por professores e pesquisadores de universidades brasileiras e por consultores especialistas no tema. De acordo com o MTur (BRASIL, 2010), para a seleção foram

priorizadas as propostas que apresentavam um recorte territorial definido, focando em grupos já organizados para o turismo, com a participação da comunidade.

No entanto, para a execução dos convênios com as entidades selecionadas, ocorreram dificuldades de ordem operacional e burocrática, resultando em desistências e desclassificações. Ao total, considerando o repasse do MTur e a contrapartida dos parceiros, foram investidos R\$ 7 milhões entre os anos de 2008 e 2009, formalizados em 42 convênios, dos quais 39 foram estabelecidos com instituições não governamentais e 3 com órgãos do poder público (BRASIL, 2010).

Essa iniciativa pode ser considerada a primeira e mais relevante ação do poder público federal, em âmbito nacional, para o incentivo ao TBC no Brasil. Desde então, não ocorreu nenhuma outra política dessa natureza.

Posteriormente, duas importantes publicações foram dedicadas a explorar os resultados desse edital, detalhando os projetos beneficiados, os limites, os desafios e as possibilidades de desenvolvimento do TBC no país. A primeira delas é o livro intitulado “Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras”, organizado por Roberto Bartholo, Davis Sansolo e Ivan Bursztyrn, publicado em 2009, uma realização do Laboratório de Tecnologia e Desenvolvimento Social da UFRJ e do MTur por meio da Coordenação Geral de Projetos de Estruturação do Turismo em Áreas Priorizadas. A segunda é a obra “Dinâmica e diversidade do turismo de base comunitária: desafio para a formulação de política pública”, publicado em 2010, uma realização da Coordenação Geral de Projetos de Estruturação do Turismo em Áreas Priorizadas do Ministério do Turismo.

Mais recentemente, em 2018, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio publicou o documento “Turismo de Base Comunitária em Unidades de Conservação Federais: princípios e diretrizes”, com o intuito de orientar a implementação do TBC nas unidades de conservação federais compatível “com a conservação da biodiversidade, com a salvaguarda da história e cultura das comunidades locais e com o protagonismo comunitário no desenvolvimento da atividade” (ICMBIO, 2018, p. 5). Conforme o ICMBio (2018), o Instituto vem ampliando o seu entendimento sobre TBC junto às comunidades no entorno das UCs, desde 2011, e a obra é uma iniciativa para fomentar o diálogo e promover um amadurecimento do tema para que o TBC gere os benefícios tão esperados por todos os envolvidos.

Por fim, no Quadro 7 é possível visualizar as políticas em âmbito nacional com foco no Turismo de Base Comunitária.

Quadro 7: Ações e políticas em âmbito nacional com foco no Turismo de Base Comunitária.

Ano	Órgão Responsável	Documento	Breve Descrição	Fonte de Pesquisa
2008	Ministério do Turismo	Seleção de propostas de projetos para apoio às iniciativas de turismo de base comunitária	Baseado na premissa de que o turismo pode desempenhar um papel positivo que beneficie diretamente as comunidades locais e com vistas às metas do Plano Nacional de Turismo 2007-2010, o Ministério do Turismo (MTur), por meio do Departamento de Qualificação, Certificação e de Produção Associada ao Turismo (DCPAT), da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento de Turismo (SNPDTur), publica esta chamada com o objetivo de apoiar as iniciativas de turismo comunitário existentes no País (MTUR, 2008, p. 2). Instrumento Normativo: Edital de Chamada Pública de Projetos MTur/Nº 001/2008	Disponível em: https://docplayer.com.br/9268488-Edital-de-chamada-publica-de-projetos-mtur-no-001-2008-selecao-de-propostas-de-projetos-para-apoio-as-iniciativas-de-turismo-de-base-comunitaria.html
2009	Ministério do Turismo Universidade Federal do Rio de Janeiro	Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras	A presente publicação está organizada em duas partes. A primeira, intitulada “Diversidade de olhares”, é dedicada a um enfoque teórico que possa dar contribuições para a conceituação do turismo de base comunitária. Na segunda parte, intitulada “Experiências brasileiras” busca-se expor algumas características das iniciativas apoiadas pelo Ministério do Turismo no âmbito do edital 01/2008. A intenção é dar visibilidade para a diversidade de projetos e seus promotores, divulgando alguns dos lugares e iniciativas que compõem o cenário do turismo de base comunitária no Brasil (BARTHOLO et al., 2009).	Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/TURISMO_DE_BASE_COMUNITARIA.pdf
2010	Ministério do Turismo	Dinâmica e diversidade do turismo de base comunitária: desafio para a formulação de política pública	Neste trabalho, pretende-se registrar e sistematizar os procedimentos adotados para concretizar a ação do Ministério do Turismo, no que se refere à trajetória de apoio às experiências de Turismo de Base Comunitária. A proposta consiste em realizar uma reflexão sobre o conjunto das atividades executadas, por meio da sistematização das informações e descrição da experiência. Tem-se a intenção de identificar os limites e as possibilidades das iniciativas de TBC em promover a diversificação da oferta turística do País e serem capazes de gerar trabalho e renda para a população dos destinos em que estão inseridas (BRASIL, 2010, p. 12).	Disponível em: https://ava.icmbio.gov.br/mod/data/view.php?id=17&rid=2978

Ano	Órgão Responsável	Documento	Breve Descrição	Fonte de Pesquisa
2013	Ministério do Turismo	Plano Nacional de Turismo 2013-2016	<p>6.5 Estimular o desenvolvimento sustentável da atividade turística.</p> <p>6.5.3 Fomentar o turismo de base comunitária. Fomento e apoio a projetos ou ações para o desenvolvimento local e sustentável do turismo, por meio da organização e qualificação da produção, melhoria da qualidade dos serviços, incentivo ao associativismo, cooperativismo, empenhamento, formação de redes, estabelecimento de padrões e normas de atendimento diferenciado e estratégias inovadoras, para inserção desses produtos na cadeia produtiva do turismo, particularmente com relação a produtos e serviços turísticos de base comunitária com representatividade da cultura local, valorização do modo de vida ou defesa do meio ambiente.</p> <p>Finalidade: promover a qualificação e a diversificação da oferta turística, com a geração de trabalho e renda, e a valorização da cultura e do modo de vida local (BRASIL, 2013, p. 99).</p>	Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/plano-nacional-2013-pdf
2018	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	Turismo de Base Comunitária em Unidades de Conservação Federais: princípios e diretrizes	<p>Esse documento tem como objetivo estabelecer um marco referencial para o Turismo de Base Comunitária nas Unidades de Conservação federais, direcionado principalmente para seus gestores, buscando orientar sua implantação, de acordo com princípios e diretrizes compatíveis com a conservação da biodiversidade, com a salvaguarda da história e cultura das comunidades locais e com o protagonismo comunitário no desenvolvimento da atividade, contribuindo para o alcance dos objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), para a integração com as demais áreas protegidas e a inserção no contexto do desenvolvimento local (ICMBIO, 2018, p. 5).</p>	Disponível em: https://ava.icmbio.gov.br/mod/data/view.php?id=17&rid=2977
2018	Ministério do Turismo	Plano Nacional de Turismo 2018-2022	<p>4.4 Linha de atuação: incentivo ao turismo responsável.</p> <p>4.4.2 Iniciativa: promover a integração da produção local à cadeia produtiva do turismo e o desenvolvimento do Turismo de Base Local.</p> <p>4.4.2.1 Estratégias:</p> <p>a) Estimular o desenvolvimento de novas atividades turísticas que incorporem aspectos da produção local, da cultura e da culinária regional.</p> <p>b) Apoiar e articular ações para promover e ampliar os canais de comercialização dos produtos associados ao turismo e das iniciativas de Turismo de Base Local. (BRASIL, 2016, p. 124-126)</p>	Disponível em: http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/PNT_2018-2022.pdf

Fonte: elaboração própria, 2023

5. SISTEMATIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS, DOS PROGRAMAS E PROJETOS NO CONTEXTO DO TBC EM NÍVEL ESTADUAL

Apresenta-se, a seguir, o levantamento das políticas, planos, programas e projetos em âmbito estadual, com foco em Turismo de Base Comunitária. Após os quadros-síntese que mostram os documentos vigentes, faz-se a apresentação de seu conteúdo.

Como exposto nas seções 2 e 4, os marcos internacionais de TBC tiveram início a partir dos anos 2000; em âmbito nacional, a primeira grande iniciativa de incentivo ao TBC data de 2008; por sua vez, as políticas estaduais relacionadas diretamente ao TBC são ainda mais recentes. Os estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro são os únicos estados brasileiros que possuem uma Política Estadual de TBC, instituídas por meio de lei ordinária. O estado do Rio de Janeiro instituiu sua política de TBC, em 2018, o estado da Bahia, em 2019, e os estados de Goiás e Minas Gerais, em 2021.

Também foram identificados Projetos de Lei – PL para instituir uma Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, em tramitação nas Assembleias Legislativas dos estados de Mato Grosso, Espírito Santo, São Paulo e Paraná. No caso, o PL do estado de São Paulo está em tramitação desde 2018, todos os demais submeteram o projeto de lei no ano de 2021.

Esse cenário confirma que o poder público em âmbito estadual está se atentando para a produção de políticas de TBC a fim de orientar e fomentar o seu desenvolvimento. Entretanto, não foram identificadas iniciativas similares em 19 unidades da federação, ou seja, ainda grande parte dos governos estaduais não se despertou para essa questão.

Além disso, não foram encontrados planos, programas e projetos específicos para o desenvolvimento do turismo comunitário, emanados pelo poder público estadual, com exceção do governo de Goiás e do Tocantins. Os projetos de TBC identificados são oriundos sobretudo das organizações comunitárias e das organizações não-governamentais.

5.1 Políticas Estaduais de TBC

Dentre os nove estados da região Nordeste verifica-se que somente o estado da Bahia possui uma Política Estadual de Turismo de Base Comunitária (Quadro 8), em conformidade com sua Política Estadual de Turismo.

Quadro 8: Políticas em âmbito estadual com foco específico no Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Nordeste.

UF	Documento Oficial	Breve descrição	Fonte de Pesquisa
BA	Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado da Bahia	Institui a Política Pública de Turismo Comunitário a ser realizada nas áreas de interesse turístico e nos Territórios de Identidade no Estado da Bahia. Instrumento Normativo: Lei n.º 14.126, de 24 de setembro de 2019	Portal da Casa Civil de Legislação do Estado da Bahia Disponível em: http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-14126-de-24-de-setembro-de-2019

Fonte: elaboração própria, 2023.

Política Estadual de Turismo Comunitário do Estado da Bahia

A Política Estadual de Turismo Comunitário no estado da Bahia foi instituída pela Lei n.º 14.126, de 24 de setembro de 2019, tendo como foco o direcionamento do TBC nas áreas de interesse turístico e nos territórios de identidade do estado.

Conforme descreve o art. 7º da referida Lei, os princípios que devem basear a realização das atividades de TBC na Bahia são: sustentabilidade; promoção da cultura e tradições locais; economia solidária; agroecologia; propriedade, gestão e benefícios coletivos da comunidade; adoção de práticas de mínimo impacto na cultura local e no meio ambiente; educação por meio do aprendizado e conhecimentos gerados para visitantes e comunidades (BAHIA, 2019).

Em termos de abrangência, a respectiva lei prevê que o TBC na Bahia pode ser praticado em terras indígenas, quilombolas, vilas de pescadores, unidades de conservação, favelas e terreiros, a partir de grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como povos tradicionais e que possuam formas próprias de organização social, e que reproduzam sua cultura, religião e atividades econômicas a partir de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BAHIA, 2019).

Atualmente, existe uma articulação entre organizações representativas da sociedade civil, instituições públicas educacionais, governo estadual e iniciativa privada para formação de um comitê junto à equipe técnica da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia – Setur BA (BAHIA, 2020), para direcionar as atividades de TBC conforme art. 2º da Lei n.º 14.126/21:

- Guiamento realizado por profissionais credenciados no Ministério do Turismo – Cadastur.
- Trabalho de condução de visitantes nas comunidades feito por profissionais locais.
- Comércio local nas áreas de turismo comunitário incentivado com práticas

de autogestão com base nos princípios da economia solidária.

- Associações ou cooperativas, prioritariamente, constituídas por moradores das respectivas comunidades ou através do micro-empendedorismo.

A Política Estadual da Bahia, estabelecida pela Lei n.º 12.933, de 09 de janeiro de 2014, tem como um dos seus objetivos “estimular a preservação da identidade cultural das comunidades e populações tradicionais envolvidas com a atividade turística, apoiando o resgate de suas manifestações culturais locais e dos principais elementos de sua história”. Dessa forma, a Política Estadual de Turismo Comunitário no Estado da Bahia vem no sentido de fortalecer as possibilidades de cumprimento desse objetivo.

Além do estado da Bahia, de forma muito pontual, o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo 2013-2023 do estado de Alagoas e a Política Estadual de Turismo do Rio Grande do Norte fazem menção a algumas premissas do TBC (Quadro 9). O primeiro, a política de turismo de Alagoas, contempla o Projeto de Organização Comunitária e Produção Associada para o Turismo Sustentável, e a política de turismo do Rio Grande do Norte apresenta como um de seus objetivos preservar a identidade cultural das comunidades tradicionais afetadas pela atividade turística.

Quadro 9: Políticas vigentes em âmbito estadual que tratam de forma pontual sobre o Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Nordeste.

UF	Documento Oficial	Instrumento Normativo	Vigência	Fonte de Pesquisa
AL	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo 2013-2023	Decreto n.º 27141, de 17 de julho de 2013	Desde julho de 2013	Decreto Estadual Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=256595
	Trechos em que se refere ao TBC: O Projeto de Organização Comunitária e produção Associada para o Turismo Sustentável considera importante contemplar as seguintes atividades: Sensibilização e conscientização da comunidade local para a atividade turística em geral. Realização de campanhas de sensibilização para a cultura empreendedora a partir dos ativos/talentos locais. Identificação e formação de empreendedores locais para a inserção na cadeia produtiva do turismo. Formação de redes socioprodutivas inseridas no mercado da atividade turística. Resgate e valorização da cultura local levantando à autoestima da comunidade. Estímulo à participação em institucionalidades para o turismo sustentável, construindo uma visão de futuro pactuada. Disseminação dos princípios básicos da educação ambiental na vida comunitária e na produção associada.			
BA	Política Estadual de Turismo da Bahia	Lei n.º 12.933, de 09 de janeiro de 2014	Desde janeiro de 2014	Portal do Governo do Estado da Bahia Disponível em: http://www.setur.ba.gov.br/arquivos/Fi le/leiestadualdoturismo.pdf
	Trechos em que se refere ao TBC: Art. 5º – São objetivos da Política Estadual de Turismo: X – estimular a preservação da identidade cultural das comunidades e populações tradicionais envolvidas com a atividade turística, apoiando o resgate de suas manifestações culturais locais e dos principais elementos de sua história.			

UF	Documento Oficial	Instrumento Normativo	Vigência	Fonte de Pesquisa
RN	Política Estadual de Turismo do Rio Grande do Norte	Lei n.º 9.931, de 14 de janeiro de 2015	Desde janeiro de 2015	Portal da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Disponível em: http://www.al.rn.gov.br/storage/legislacao/2015/02/09/81837acd686e453f9c663ca1931e4be8.pdf
<p>Trechos em que se refere ao TBC: Art. 5º. A Política Estadual de Turismo tem por objetivos: IX – Preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística, com a finalidade de fomentar intercâmbio entre pessoal, proporcionando trocas de Costumes, Culturas e Etnias.</p>				

Fonte: elaboração própria, 2023.

Na região Centro-Oeste, o estado de Goiás, recentemente, instituiu sua Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, e na Assembleia Legislativa do Mato Grosso tramita um projeto de lei para estabelecer a política de TBC no estado (Quadro 10).

Quadro 10: Políticas em âmbito estadual com foco específico no Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Centro-Oeste.

UF	Documento Oficial	Breve descrição	Fonte de Pesquisa
GO	Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Goiás	Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Goiás e dá outras providências. Instrumento Normativo: Lei n.º 21.052, de 15 de julho de 2021	Portal Leis Estaduais Disponível em: https://leisestaduais.com.br/go/lei-ordinaria-n-21052-2021-goias-institui-a-politica-estadual-de-turismo-de-base-comunitaria-no-estado-de-goias-e-da-outras-providencias
MT	Projeto de Lei - Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Mato Grosso	Projeto de Lei em tramitação, desde agosto de 2021, na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, que pretende instituir a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, em consonância com a Lei n.º 10.183, de 18 de novembro de 2014. Instrumento Normativo: Projeto de Lei n.º 714/2021	Portal da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso Disponível em: https://www.al.mt.gov.br/proposicao/cpdoc/99546/visualizar

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Goiás

A Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Goiás foi instituída pela Lei n.º 21.052, de 15 de julho de 2021, tendo como objetivo promover o protagonismo de comunidades e povos tradicionais em todas as etapas de

planejamento, implementação e monitoramento do TBC no estado de Goiás.

A referida política tem como base a promoção de empresas familiares e comunitárias, a otimização dos recursos naturais e o respeito à autenticidade sociocultural das comunidades anfitriãs, no que tange seus hábitos e suas tradições (GOIÁS, 2021).

Considerando o TBC uma atividade socioeconômica estratégica e essencial para o desenvolvimento das comunidades urbanas e rurais do estado, a política define os seguintes princípios orientadores (art. 6º da Lei n.º 21.052/21):

- I. Ser um turismo ambientalmente correto e socialmente justo.
- II. Incentivar a diversificação da produção e propiciar a comercialização direta dos produtos locais, ofertados.
- III. Valorizar e resgatar o artesanato regional e a cultura das populações tradicionais.
- IV. Contribuir para a revitalização do território rural e para o resgate e melhoria da autoestima das populações tradicionais.
- V. Ser desenvolvido preferencialmente de forma associativa e organizada no território.
- VI. Ser complementar às demais atividades da unidade de produção familiar.
- VII. Proporcionar a convivência entre os visitantes e a família rural.
- VIII. Estimular as atividades produtivas com enfoque no sistema agroecológico.

A Política de TBC do estado de Goiás orienta que, dentre as atividades contempladas nessa modalidade de turismo, deve-se priorizar a comercialização do artesanato local/regional, a educação ambiental, os serviços de lazer e hospedagem locais evidenciando práticas e passeios nas comunidades e a promoção do patrimônio histórico.

Assim, a referida política busca dar base legal para que as iniciativas de TBC possam contribuir para o fortalecimento das comunidades e dos povos tradicionais, e autoriza o poder executivo de Goiás a definir linhas de apoio financeiro e administrativo para incentivo a essa atividade.

PL – Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Mato Grosso

No início do mês de agosto de 2021, o Projeto de Lei n.º 714/2021 entrou em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com a pretensão de instituir a Política Estadual de TBC, em consonância com a Lei n.º 10.183, de 18 de novembro de 2014, que trata da Política Estadual de Turismo do Mato Grosso.

O projeto de lei, em seu art. 2º, considera que o TBC deve abarcar os valores do bem viver, do bem comum e a economia solidária, a partir da organização sustentável do turismo nos territórios de povos e comunidades tradicionais, associado ao desenvolvimento em escala local e regional, buscando promover a emancipação comunitária por meio da valorização da cultura, do meio ambiente, da inclusão social e da geração de emprego (MATO GROSSO, 2021).

Dentre os 10 objetivos que orientam o projeto da política estadual de TBC no estado, previstos no art. 4 do PL 714/2021, destacam-se os seguintes: a) incentivar o Turismo de Base Comunitária, por meio da promoção de empreendimentos econômicos solidários geridos pelos grupos familiares e comunitários, do planejamento participativo, do manejo sustentável dos recursos naturais e da valorização cultural, a fim de lhes permitir melhores condições de vida; b) respeitar a autenticidade sociocultural das comunidades anfitriãs, conservar os seus bens culturais materiais e imateriais, assim como seus valores tradicionais, bem como contribuir para a compreensão e a tolerância interculturais; e c) promover a fiscalização e o controle social da política, com participação dos conselhos estaduais relacionados ao turismo, ao desenvolvimento rural sustentável e aos povos e comunidades tradicionais.

Os princípios que regem o projeto de lei da política estadual de TBC do estado do Mato Grosso são:

- I. Promoção de alternativas de turismo ambientalmente correto e socialmente justo e responsável.
- II. Incentivo à diversificação da produção e à comercialização direta de produtos de origem local.
- III. Valorização e resgate do artesanato e da culinária regional e da cultura das populações tradicionais.
- IV. Promoção da regularização fundiária, garantia do direito ao território tradicional e revitalização do território rural, para o resgate e a melhoria da autoestima dos povos e comunidades tradicionais.
- V. Desenvolvimento do turismo de forma associativa, cooperativa e organizada coletivamente no território.
- VI. Promoção do desenvolvimento local por meio do estímulo de uma atividade complementar às demais práticas da unidade de produção familiar, quando for o caso.
- VII. Estímulo à convivência e a trocas respeitadas entre os visitantes e os grupos comunitários receptores.
- VIII. Estímulo às atividades produtivas com enfoque no sistema agroecológico e na economia solidária.

O projeto de Lei de TBC do estado do Mato Grosso pauta-se na justificativa de que o modelo de gestão de TBC protagonizado por comunidades promove e fortalece a vivência intercultural, sendo esse aspecto fundamental para o planejamento, a implementação e o monitoramento de atividades que visem não somente gerar renda, mas também contribuir para o desenvolvimento humano e social em âmbito estadual.

Na região Centro-Oeste, o estado do Mato Grosso do Sul é o único que ainda não possui uma iniciativa para estabelecer uma política estadual de TBC, embora sua Política Estadual de Turismo apresente em um de seus objetivos preservar a identidade cultural das comunidades tradicionais, buscando inseri-las na cadeia produtiva do turismo (Quadro 11).

Quadro 11: Políticas vigentes em âmbito estadual que tratam de forma pontual sobre o Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Centro-Oeste.

UF	Documento Oficial	Instrumento Normativo	Vigência	Fonte de Pesquisa
MS	Política Estadual de Turismo do Mato Grosso do Sul	Lei n.º 5.224, de 09 de julho de 2018	Desde julho de 2018	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul Disponível em: https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO9693_10_07_2018
<p>Trechos em que se refere ao TBC: Art. 5º A Política Estadual de Turismo tem por objetivos: VII - preservar a identidade cultural das comunidades indígenas, quilombolas e de quaisquer populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística, buscando inseri-las na cadeia produtiva do turismo, respeitados os aspectos legais e culturais dessas comunidades.</p>				

Fonte: elaboração própria, 2023.

Dos quatro estados da região Sudeste, Minas Gerais e Rio de Janeiro já instituíram sua Política Estadual de TBC, e os estados do Espírito Santo e de São Paulo possuem projeto de lei em tramitação.

Quadro 12: Políticas em âmbito estadual com foco específico no Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sudeste.

UF	Documento Oficial	Breve descrição	Fonte de Pesquisa
ES	Projeto de Lei – Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Espírito Santo	Projeto de Lei em tramitação, desde agosto de 2021, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que pretende instituir a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado do Espírito Santo. Instrumento Normativo: Projeto de Lei n.º 448/2021	Portal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo Disponível em: http://www3.al.es.gov.br/processo.aspx?id=116958&tipo=5&autor=1374

UF	Documento Oficial	Breve descrição	Fonte de Pesquisa
MG	Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do Estado de Minas Gerais	Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do Estado de Minas Gerais, em consonância com a Lei n.º 22.765, de 20 de dezembro de 2017. Instrumento Normativo: Lei n.º 23.763, de 6 de janeiro de 2021	Portal da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Disponível em: https://www.almg.gov.br/consulta/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23763&comp=&ano=2021
RJ	Política Estadual de Turismo Comunitário no Estado do Rio de Janeiro	Institui a Política Pública de Turismo Comunitário, a ser realizada nas áreas de interesse turístico no Estado do Rio de Janeiro. Instrumento Normativo: Lei n.º 7.884, de 2 de março de 2018	Portal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro Disponível em: http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlel.nsf/f25edae7e64db53b032564fe005262ef/59c9d4f6aca1854c83258248005b0f60?OpenDocument&Highlight=0,Turismo,Comunit%C3%A1rio
SP	Projeto de Lei - Política Estadual de Turismo Comunitário no Estado de São Paulo	Projeto de Lei em tramitação, desde maio de 2018, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que pretende instituir e estabelecer a Política Estadual de Turismo Comunitário no Estado de São Paulo. Instrumento Normativo: Projeto de Lei n.º 365/2018	Portal da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000216009

Fonte: elaboração própria, 2023

Política Estadual de Turismo de Base Comunitária de Minas Gerais

A Política Estadual de Turismo de Base Comunitária de Minas Gerais foi instituída pela Lei n.º 23.763, de 6 de janeiro de 2021, em consonância com a Lei n.º 22.765/2017, que dispõe sobre a Política Estadual de Turismo. O instrumento tem como objetivo “desenvolver um modelo turístico com respeito às condições sociais, econômicas e ambientais locais, buscando geração de renda e emprego para as localidades” (ALMG, 2021).

Estimular a participação e o envolvimento das comunidades e populações tradicionais no desenvolvimento sustentável da atividade turística, de maneira a promover a melhoria da sua qualidade de vida e a preservação da sua identidade cultural é um dos objetivos da Política Estadual de Turismo de Minas Gerais

definidos no art. 5º da Lei n.º 22.765/2017.

Sendo assim, se estabelece a Política de TBC de Minas Gerais adotando como princípios básicos, conforme art. 3º da Lei n.º 23.763/21: a promoção de alternativas de turismo pautada nos princípios da sustentabilidade; incentivo à produção e diversificação de produtos locais; valorização e resgate da gastronomia/culinária e artesanato local; promoção do desenvolvimento local a partir de atividades complementares; estímulos à troca e convivência entre grupos de moradores e visitantes, desde que de forma respeitosa; e o estímulo às atividades produtivas, especialmente no que concerne atividades de agronegócio e economia solidária.

A Política Estadual de Turismo de Base Comunitária de Minas Gerais tem por objetivos (art. 4º da Lei n.º 23.763/21):

I. Incentivar o turismo de base comunitária, por meio da promoção de empreendimentos econômicos e solidários geridos pelos grupos familiares e comunitários, do planejamento participativo, do manejo sustentável dos recursos naturais e da valorização cultural, a fim de lhes permitir melhores condições de vida.

II. Aprimorar a utilização dos recursos ambientais e manter os processos ecológicos essenciais, contribuindo para a valorização e conservação da sociobiodiversidade mineira.

III. Respeitar a autenticidade sociocultural das comunidades anfitriãs, conservar os seus bens culturais materiais e imateriais, assim como seus valores tradicionais, bem como contribuir para a compreensão e a tolerância interculturais.

IV. Assegurar atividades econômicas de longo prazo viáveis que ofereçam benefícios socioeconômicos distribuídos de modo equitativo, incluindo oportunidades estáveis de emprego e geração de renda, bem como serviços sociais para comunidades anfitriãs que contribuam para a redução da pobreza.

V. Promover apoio, assessoria e fomento às comunidades anfitriãs, de modo a possibilitar uma experiência dialógica, satisfatória e significativa para os turistas, tornando-os mais conscientes dos problemas da sustentabilidade e promovendo práticas comprometidas com o turismo sustentável.

VI. Disponibilizar instrumentos creditícios de apoio à política.

VII. Apoiar a realização de parcerias com a União e os municípios para o desenvolvimento de ações da política de que trata esta lei.

VIII. Apoiar a realização de parcerias com organizações internacionais de fomento para a captação de recursos por parte dos empreendedores do turismo de base comunitária.

IX. Promover a fiscalização e o controle social da política de que trata esta lei, com participação dos conselhos estaduais relacionados ao turismo, ao desenvolvimento rural sustentável e aos povos e comunidades tradicionais.

X. Proporcionar segurança e condições sanitárias adequadas aos turistas.

Segundo a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG, 2021), um aspecto importante estabelecido na lei é que o Turismo de Base Comunitária passe a integrar o Plano Mineiro de Turismo, em consonância com a Política Nacional de Turismo.

Política Estadual de Turismo Comunitário do Rio de Janeiro

A Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do Rio de Janeiro foi instituída pela Lei n.º 7.884, de 2 de março de 2018, com o intuito de promover o TBC em reservas indígenas, comunidades quilombolas, comunidades de pescadores e em favelas com histórico de visitação turística.

De acordo com o art. 2º da referida lei, a exploração comercial do turismo nessas áreas será feita, prioritariamente, na forma da economia solidária, sob regulação da autoridade de turismo competente, observando os seguintes preceitos:

I. As agências de turismo externas às localidades deverão priorizar a contratação de guia de turismo regional/RJ ou condutor de visitantes residentes nas comunidades para visitação nas áreas de turismo comunitário.

II. O comércio local nas áreas de turismo comunitário será incentivado com práticas de economia solidária.

III. As pessoas jurídicas serão constituídas sob a forma de associações ou cooperativas, prioritariamente constituídas por moradores das respectivas comunidades ou por meio do microempreendedorismo.

IV. Fica proibida a exploração que exponha os moradores desses territórios a tratamento cruel, desumano ou degradante, conforme prevê a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Nesse sentido, a política fundamenta-se a partir dos seguintes preceitos: sustentabilidade; promoção da cultura e das tradições locais; promoção da economia solidária; e promoção da agroecologia. Além disso, a Política de TBC do Estado do Rio de Janeiro estabelece regras específicas para as práticas de turismo comunitário, desde as áreas de atuação, exploração comercial com prioridade para modelos voltados para economia solidária, fiscalização da atividade turística no estado por meio de órgão competente, atribuindo deveres à Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – Turisrio e penalidades para as infrações dos prestadores de serviços que descumprirem as normas.

PL – Política Estadual de Turismo Comunitário no Estado de São Paulo

Na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, está em tramitação, desde maio de 2018, o Projeto de Lei n.º 365/2018 com a finalidade de instituir a Política de Turismo de Base Comunitária do Estado de São Paulo, contemplando as áreas onde existam: povos e comunidades tradicionais, reservas indígenas, comunidades quilombolas e de pescadores, unidades de conservação e favelas com histórico de visitação turística.

A proposta justifica-se a partir da possibilidade de contribuição da atividade para o desenvolvimento local e oportunidade de geração de renda, onde os trabalhadores do turismo são atores sociais que assumem papel ativo na produção e oferta de bens e serviços turísticos (SÃO PAULO, 2018).

O referido Projeto de Lei (PL) engloba um conjunto de medidas fiscalizadoras e regulamentadoras para as práticas de TBC nas localidades contempladas e destaca os preceitos para o desenvolvimento de tais práticas: sustentabilidade, promoção da cultura e tradições locais, promoção da economia solidária e da agroecologia.

O projeto encontra-se com vários pareceres favoráveis para a sua aprovação. No entanto, a última tramitação na Assembleia Legislativa de São Paulo data do dia 19 de outubro do ano de 2019.

No levantamento das políticas e dos planos estaduais de turismo da região Sudeste verifica-se que os estados, com exceção de São Paulo, abordam, mesmo que de forma tangencial, algumas premissas do TBC, como é o caso: do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo do Estado do Espírito Santo, que tem como projeto criar campanha de divulgação de produtos de Turismo de Base Comunitária; da Política Estadual de Minas Gerais, que tem como um dos objetivos estimular a participação das comunidades tradicionais no desenvolvimento sustentável do turismo; e da Lei estadual do Rio de Janeiro n.º 9.254/21, que define o Turismo de Base Comunitária como aquele que compreende as atividades turísticas praticadas pelas comunidades como protagonistas (Quadro 13, na página a seguir).

Quadro 13 - Políticas vigentes em âmbito estadual que tratam de forma pontual sobre o Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sudeste.

UF	Documento Oficial	Instrumento Normativo	Vigência	Fonte de Pesquisa
ES	Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo do Estado do Espírito Santo 2025	–	2010-2025	Portal do Observatório do Turismo Disponível em: https://observatoriodoturismo.es.gov.br/Media/observatorio/Publicacoes/Outras/Planos/2025.pdf
	Trechos em que se refere ao TBC: Macro Programa 6 – Promoção e Comercialização. Projeto 3 – Divulgação: Criar campanha de divulgação das Unidades de Conservação, Corredores Ecológicos e produtos de Turismo de Base Comunitária direcionada às agências especializadas (nacionais e internacionais) nos segmentos de ecoturismo e rural.			
UF	Documento Oficial	Instrumento Normativo	Vigência	Fonte de Pesquisa
MG	Política Estadual de Turismo de Minas Gerais	Lei n.º 22.765, de 20 de dezembro de 2017	Desde dezembro de 2017	Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Disponível em: https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22765&comp=&ano=2017#texto
	Trechos em que se refere ao TBC: Art. 5º – São objetivos da política estadual de turismo: IX – estimular a participação e o envolvimento das comunidades e populações tradicionais no desenvolvimento sustentável da atividade turística, de maneira a promover a melhoria da sua qualidade de vida e a preservação da sua identidade cultural.			
UF	Documento Oficial	Instrumento Normativo	Vigência	Fonte de Pesquisa
RJ	Dispõe sobre a instituição dos atrativos e das áreas estaduais de interesse turístico	Lei n.º 9.254, de 26 de abril de 2021	Desde abril de 2021	Portal da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro Disponível em: https://www.alerj.rj.gov.br
	Trechos em que se refere ao TBC: § 1º Para efeitos no disposto deste artigo, as classificações de turismo são: XIV – Turismo de Base Comunitária - Compreende as atividades turísticas praticadas pelas comunidades como protagonistas, conforme Lei Estadual 7.884 de 02 de março de 2018.			

Fonte: elaboração própria, 2023.

Na região Sul, nenhum dos três estados possuem uma política estadual de Turismo de Base Comunitária. Entretanto, recentemente, há um projeto de Lei em tramitação para instituir a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do Paraná.

Quadro 14: Políticas em âmbito estadual com foco específico no Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sul.

UF	Documento Oficial	Breve descrição	Fonte de Pesquisa
PR	Projeto de Lei – Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do Paraná	Projeto de Lei em tramitação, desde abril de 2021, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que pretende dispor sobre o Turismo de Base Comunitária em consonância com a Lei n.º 15.973 de 2008, que estabelece a Política de Turismo do Paraná. Instrumento Normativo: Projeto de Lei n.º 138/2021	Portal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Disponível em: http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=97912&tipo=1

Fonte: elaboração própria, 2023

PL – Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do Paraná (PR)

O Projeto de Lei n.º 138, de 25 de março de 2021, visa instituir a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária do Paraná (PR), em consonância com a Lei n.º 15.973 que estabelece a Política de Turismo do Paraná.

Na intenção de fortalecer o TBC no estado do Paraná, a proposta de política tramita na Assembleia Legislativa e aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Estado, para fins de aprovação.

O art. 3º desse projeto apresenta os seguintes objetivos relativos à perspectiva de desenvolvimento de TBC no estado (PARANÁ, 2021):

I. Incentivar o turismo de base comunitária, por meio da promoção de empreendimentos econômicos solidários geridos pelos grupos familiares e comunitários, do planejamento participativo, do manejo sustentável dos recursos naturais e da valorização cultural, a fim de lhes permitir melhores condições de vida.

II. Aprimorar a utilização dos recursos ambientais e manter os processos ecológicos essenciais, contribuindo para a valorização e conservação da sociobiodiversidade.

III. Respeitar a autenticidade sociocultural das comunidades anfitriãs, conservar os seus bens culturais materiais e imateriais, assim como seus valores tradicionais, bem como contribuir para a compreensão e a tolerância interculturais.

IV. Assegurar atividades econômicas de longo prazo viáveis que ofereçam benefícios socioeconômicos distribuídos de modo equitativo, incluindo oportunidades estáveis de emprego e geração de renda, bem como serviços sociais

para comunidades anfitriãs que contribuam para a redução da pobreza.

V. Promover apoio, assessoria e fomento às comunidades anfitriãs, de modo a possibilitar uma experiência dialógica, satisfatória e significativa para os turistas, tornando-os mais conscientes dos problemas da sustentabilidade e promovendo práticas comprometidas com o turismo sustentável.

VI. Disponibilizar instrumentos creditícios de apoio à política.

VII. Apoiar a realização de parcerias com a União e os municípios para o desenvolvimento de ações da política de que trata esta lei.

VIII. Apoiar a realização de parcerias com organizações internacionais de fomento para a captação de recursos por parte dos empreendedores do turismo de base comunitária.

IX. Promover a fiscalização e o controle social da política de que trata esta lei, com participação dos conselhos estaduais relacionados ao turismo, ao desenvolvimento rural sustentável e aos povos e comunidades tradicionais.

X. Proporcionar segurança e condições sanitárias adequadas aos turistas.

Dentre os princípios que regem esses objetivos, está o desenvolvimento do TBC de forma associativa, cooperativa e organizada coletivamente no território, o incentivo a diversificação e comercialização dos produtos locais, e a viabilização de trocas de experiências a partir do encontro de diferentes culturas entre visitantes e população local, podendo ser desenvolvido em comunidades indígenas, quilombolas, em unidades de conservação, entre outros.

Assim, configura-se como uma proposta recente no estado que visa orientar as formas de realização do TBC no Paraná, a fim de que diferentes iniciativas possam ser estruturadas e contribuam para formação mais sólida desse modelo de turismo.

No levantamento de políticas e planos estaduais da região Sul que fazem alguma menção ao TBC, foi encontrada apenas uma lei estadual de Santa Catarina (Lei n.º 18.208/21) que estabelece as regras para definição de municípios de interesse turístico e considera o Turismo de Base Comunitária um segmento turístico (Quadro 15).

Quadro 15: Políticas vigentes em âmbito estadual que tratam de forma pontual sobre o Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sul

UF	Documento Oficial	Instrumento Normativo	Vigência	Fonte de Pesquisa
SC	Regras para definição de municípios de interesse turístico	Lei n.º 18.208, de 16 de setembro de 2021	Desde setembro de 2021	Portal da Assembleia Legislativa de Santa Catarina Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2021/18208_2021_lei.html
<p>Trechos em que se refere ao TBC: Refere-se à criação de regras para definição de municípios de interesse turístico no estado de Santa Catarina. Trata-se da disposição de diferentes critérios a serem atendidos para compor áreas de desenvolvimento do turismo no estado, relacionados aos seguintes segmentos: turismo de sol e praia, turismo de negócios e eventos, turismo rural, turismo de saúde e turismo de base comunitária, dentre outros.</p>				

Fonte: elaboração própria, 2023.

Na região Norte não há nenhum estado que tenha estabelecido sua política estadual de TBC, como também não há projetos de lei em tramitação a respeito. Foram encontradas apenas três políticas que fazem alguma referência pontual aos princípios do Turismo de Base Comunitária: a Política de Turismo Sustentável do Estado do Acre, vigente desde 2014, que apresenta como um dos objetivos estimular a preservação da identidade cultural das comunidades tradicionais envolvidas com a atividade turística; a Política Estadual de Turismo de Rondônia, vigente desde agosto de 2021, que tem como um dos objetivos envolver as comunidades tradicionais no desenvolvimento sustentável da atividade turística, objetivando a melhoria da qualidade de vida e preservação da identidade dessas comunidades; e uma lei estadual de Roraima, Lei n.º 1176/17, que define Turismo Indígena como um dos segmentos turísticos para classificação de municípios como estância turística.

Quadro 16: Políticas vigentes em âmbito estadual que tratam de forma pontual sobre o Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Norte.

UF	Documento Oficial	Instrumento Normativo	Vigência	Fonte de Pesquisa
AC	Política de Turismo Sustentável do Estado do Acre	Lei n.º 2.951, de 30 de dezembro de 2014	Desde dezembro de 2014	Portal da Assembleia Legislativa do Acre Disponível em: http://www.al.ac.leg.br/leis/wp-content/uploads/2015/02/Lei2951.pdf
<p>Trechos em que se refere ao TBC: Art. 5º São objetivos da Política Estadual de Turismo Sustentável: X – estimular a preservação da identidade cultural das comunidades e populações tradicionais envolvidas com a atividade turística, apoiando o resgate de suas manifestações culturais locais e dos principais elementos de sua história.</p>				
RO	Política Estadual de Turismo de Rondônia	Lei n.º 5.093, de 24 de agosto de 2021	Desde agosto de 2021	Leis Estaduais - Legislação Estadual de Rondônia Disponível em: https://leisestaduais.com.br/ro/lei-ordinaria-n-5093-2021-rondonia-dispoe-sobre-a-politica-estadual-de-turismo-e-da-outras-providencias
<p>Trechos em que se refere ao TBC: Art. 5º São objetivos da Política Estadual de Turismo: IX – envolver as comunidades e populações tradicionais e indígenas no desenvolvimento sustentável da atividade turística, objetivando a promoção e melhoria da qualidade de vida e preservação da identidade natural desse corpo social.</p>				

UF	Documento Oficial	Instrumento Normativo	Vigência	Fonte de Pesquisa
RR	Estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias turísticas	Lei n.º 1176, de 27 de abril de 2017	Desde abril de 2017	Portal da Assembleia Legislativa de Roraima Disponível em: https://al.rr.leg.br/wp-content/uploads/2019/02/Lei-Ordinaria-No.-1176.pdf
<p>Trechos em que se refere ao TBC: Art. 1º A classificação de município como estância turística far-se-á por lei estadual, atendidos os requisitos estabelecidos nesta Lei, mediante parecer favorável do Fórum Estadual de Turismo.</p> <p>Art. 2º São condições indispensáveis para a classificação de área municipal como estância turística: II – possuir atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos detalhados no Anexo I desta Lei;</p> <p>ANEXO I</p> <p>Turismo Indígena: compreende atividades praticadas em áreas indígenas relacionadas à vivência das tradições, cultura e meio ambiente das comunidades indígenas, desde que organizada e gerida pelos próprios indígenas.</p>				

Fonte: elaboração própria, 2023.

5.2 Redes de Turismo de Base Comunitária

As redes de Turismo de Base Comunitária, conforme estudos de Moraes et al. (2018, p. 249), se configuram como um movimento de articulação de ações direcionadas:

a comercialização no mercado de viagens e turismo, ao intercâmbio e ao compartilhamento de informações, à gestão e à operacionalização de empreendimentos, à influência em políticas públicas e ao fortalecimento de capacidades locais e de mobilização social, realizando alianças em escalas local, nacional e internacional.

Entretanto, apesar de sua importância, são escassas as informações sobre o surgimento e o funcionamento dessas redes. Após pesquisa eletrônica e bibliográfica, foram identificadas nove redes de TBC com atuação no Brasil em diferentes escalas territoriais, conforme apresenta o quadro 17.

Quadro 17:- Redes de Turismo de Base Comunitária.

Ano de Criação	Sigla	Nome da Rede	Abrangência	Site Oficial
2001	REDTURS	Rede de Turismo Sustentável Comunitário da América Latina	Projetos de TBC situados nos países da América Latina	Site indisponível www.redturs.org
2003	REDE TURISOL	Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário	Projetos de TBC situados nos estados de SP, SC, PA, CE e AM	Não possui site próprio. Informações no site do Projeto Bagagem: https://projctobagagem.org
2003	REDE TUCUM	Rede Cearense de Turismo Comunitário	11 comunidades situadas no litoral do estado do Ceará	www.redetucum.org.br
2005	REDE BATUC	Rede de Turismo Comunitário da Bahia em Movimento	34 empreendimentos no estado da Bahia	Não possui site próprio
2006	FCT REDE NHANDEREKO	Rede de Turismo de Base Comunitária do Fórum de Comunidades Tradicionais	14 comunidades situadas em Angra dos Reis/RJ, Paraty/RJ e Ubatuba/SP	Não possui site próprio. Informações no site: https://linktr.ee/forumdecomunidadestradicionais
2011	REDETUR	Rede de Apoio Integrado ao Turismo Quilombola de Base Comunitária	12 comunidades situadas no Vale do Jequitinhonha no estado de Minas Gerais	Não possui próprio. Informações no site da operadora Nzinga Turismo: http://nzinga.tur.br/index.php/rota-dos-quilombos/
2013	REDE CAIÇARA	Rede Caiçara de Turismo de Base Comunitária	5 comunidades situadas no litoral do Paraná	https://redecaicara.wordpress.com/
2020	TRC	Rede de Turismo Rural Consciente	100 empreendimentos situados por todo o Brasil	https://turismoruralconsciente.com
2021	–	Rede de Turismo de Base Comunitária da Paraíba	10 comunidades situadas na região do Brejo e do Litoral do estado da Paraíba	Não possui próprio. Informações no site da Maracá Cidadania: https://maracacidania.org

Fonte: elaboração própria, 2023

Nota-se que as redes de TBC são recentes, criadas a partir de 2001, o que indica que provavelmente estão em processo de consolidação, enfrentando os desafios impostos pelo mercado turístico, assim como os desafios de ordem endógena referentes à organização interna. A seguir o detalhamento de cada uma das redes.

5.1.1 Rede de Turismo Sustentável Comunitário da América Latina (REDTURS)

A Rede de Turismo Sustentável Comunitário da América Latina (REDTURS) foi criada em 2001, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), coordenada por Carlos Maldonado, à época, consultor do Departamento de Criação de Empregos e Desenvolvimento de Empresa da OIT. A criação da REDTURS, segundo Maldonado (s/d), se deve ao fato de muitas comunidades rurais e indígenas na América Latina enfrentarem graves dificuldades para preservar seu patrimônio cultural e natural e manter sua coesão social, uma vez que continuam a ser excluídas das instituições e dos processos de tomada de decisão política que facilitam acesso a recursos produtivos, serviços públicos e oportunidades de desenvolvimento. Assim, a REDTURS surgiu com o objetivo de acompanhar as comunidades rurais e indígenas em “processos de reflexão, busca de soluções e aplicação de estratégias para o enfrentamento dos desafios do mercado do turismo globalizado, potencializando seus pontos fortes e superando suas carências”, a fim de melhorar as condições de vida e de trabalho dessas comunidades (OIT, 2006, p. 7).

No ano de criação da REDTURS, foi realizado em Otavalo, no Equador, o “Encontro Técnico Internacional sobre Gestão do Turismo Sustentável e Competitivo: Alianças entre Estado, Empresa e Comunidade”, organizado pelo Ministério do Turismo do Equador, pela Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nesse evento, considerado o I Encontro Regional da REDTURS, representantes da Bolívia, Equador e Peru assinaram a “Declaração de Otavalo sobre Turismo Comunitário, Sustentável, Competitivo e com Identidade Cultural”, em que se estabelece 12 objetivos, dentre eles, “promover em cada um dos países e em âmbito regional a institucionalização de uma 'Rede de Turismo Comunitário' que promova os destinos turísticos comunitários, velando pela autenticidade e sustentabilidade dos mesmos”.

A partir de 2001, uma série de redes de TBC foram criadas nos diversos países da América Latina, impulsionadas pelos encontros regionais promovidos pela REDTURS-OIT. Após uma década, a REDTURS já contava com a participação de 16 redes de turismo comunitário: 3 do Equador (Red Indígena de Comunidades del Alto Napo para la Convivencia Intercultural y Ecoturismo, Red Provincial de Imbabura – RUNATUPARI e Red de Turismo Comunitario Huataraco Suno – RETHUS); 3 da Argentina (Red de Turismo Rural de Base Comunitaria – HUELLA GAUCHA, Red Argentina de Turismo Rural Comunitário – RATURC e Red de Turismo Campesino Valles Calchaquíes de Salta); 2 do México (Red Indígena de Turismo de México – RITA e Red de Turismo de Chiapas Ecotours y Etnias – SENDASUR); 2 da Bolívia (Red

Boliviana de Turismo Solidario y Comunitario – TUSOCO e Red de Turismo Comunitario del Lago Titicaca – APTHAPI); 2 do Brasil (Rede Brasileira de Turismo Solidário Comunitário – TURISOL e Rede Cearense de Turismo Comunitário – TUCUM); 1 da Costa Rica (Consórcio Cooperativo Red Ecoturística Nacional – COOPRENA R.L); 1 de Honduras (Red de Turismo Comunitario Garífuna – MUTU); 1 do Chile (Red de Parques Indígenas del Mapu Lahual); e 1 de Nicarágua (Red Nicaragüense de Turismo Rural Comunitário – RENITURAL). “As iniciativas em curso estão, em geral, localizadas em áreas rurais e no entorno de unidades de conservação, o que potencializa o contato e a valorização da natureza preservada e da cultura indígena e de comunidades tradicionais” (MORAES et al., 2018, p. 256).

A missão da REDTURS, de fortalecer e desenvolver redes de turismo comunitário nos níveis nacional e regional, foi ratificada no II Encontro Regional, realizado em San José, capital da Costa Rica, em 2003. Para isto, suas ações prioritárias foram articuladas em torno de 5 eixos estratégicos (OIT, 2006, p. 8):

- I. Elaboração de um marco conceitual e estratégico sobre turismo comunitário, a fim de incorporá-lo às políticas e agendas de gestão pública e privada dos países participantes.
- II. Produção, compilação, sistematização e divulgação de informações relevantes para o turismo comunitário.
- III. Fomento ao intercâmbio de experiências entre as comunidades para compartilhar conhecimento, propostas de reforma de políticas e projetos acordados.
- IV. Apoio à promoção e comercialização de destinos turísticos comunitários no mercado europeu com uma estratégia de marketing específica.
- V. Criação de uma marca coletiva para identificar, diferenciar, posicionar e autenticar os destinos turísticos membros da Rede.

No ano de 2019, conforme informações disponibilizadas, à época, pelo site oficial da REDTURS, havia 322 destinos de turismo comunitário na América Latina, sendo 37 situadas no Brasil, atrás apenas do Equador, com 52 (OLIVEIRA; SANTOS, 2019). Das 37 experiências de turismo comunitário registradas no Brasil, 15 são na região Nordeste, 8 no Norte, 7 no Sudeste, 5 no Sul e 2 no Centro-Oeste.

Entretanto, cabe destacar que tanto a REDTURS como as demais redes de TBC identificadas na América Latina e no Brasil têm uma atuação de no máximo duas décadas, encontrando-se ainda em processo de consolidação e fortalecimento. Muitos são os desafios, visto que, segundo Moraes et al. (2018, p. 261), “essas iniciativas têm estado sujeitas a um forte processo de desmobilização,

principalmente a partir de 2011, quando as ações de coordenação da REDTURS pela OIT foram encerradas, colocando em relevo a sua condição de informalidade, uma fragilidade para a sua consolidação”.

5.1.2 Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário (Rede Turisol)

Três eventos foram fundamentais para o início da formação da Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário (Rede Turisol) no ano de 2003. O primeiro deles foi o “I Seminário Internacional de Turismo Sustentável (SITS)”, realizado em Fortaleza, no Ceará, entre os dias 12 e 15 de maio de 2003, no qual participaram iniciativas de turismo comunitário de várias regiões do Brasil. O Seminário foi promovido pelo Instituto Terramar, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET/CE), com o apoio da Associação dos Amigos da Prainha do Canto Verde e da Fundação Suíça para a Solidariedade no Turismo (SST).

O segundo evento marcante para a formação da Rede Turisol foi o “I Fórum Internacional para o Turismo Solidário e Desenvolvimento Sustentável (FITS)”, realizado em 29 e 30 de setembro de 2003, em Marselha, na França, organizado pelo Gabinete Intercomunitário de Turismo das Terras Altas da Provença, sob o patrocínio da Organização Mundial do Turismo (OMT), da UNESCO e da Organização Internacional de Turismo Social (OITS). A ideia de realização do FITS surgiu na Conferência Mundial para o Desenvolvimento Sustentável em Joanesburgo, em 2002. Com o apoio da Embaixada Francesa no Brasil, algumas iniciativas de turismo comunitário participaram do FITS, em Marselha, tais como: Acolhida na Colônia (Santa Catarina), Ecoporé (Rondônia), Palmatur (Ceará), Parque Regional do Pantanal (Mato Grosso do Sul), Aldeia dos Lagos (Amazonas) e Prainha do Canto Verde (Ceará).

Por fim, a realização do “II Encontro Regional da Rede de Turismo Sustentável Comunitário da América Latina (REDTURS)”, promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 27 e 28 de outubro de 2003, em San José, na Costa Rica, também favoreceu para a criação de uma rede brasileira de turismo comunitário. O Encontro contou com a presença de representantes de comunidades indígenas e comunidades rurais da Bolívia, Brasil, Costa Rica, Equador, Guatemala e Peru.

Os eventos mencionados proporcionaram momentos de encontro e diálogo entre diversos sujeitos e organizações envolvidos em projetos de turismo comunitário no Brasil, permitindo o estabelecimento, inicialmente, de uma rede informal, que se converteria na Rede Turisol. Dentre as iniciativas envolvidas com a

formação da Rede Turisol estão a Fundação Memorial Casa Grande do Homem Kariri, em Nova Olinda, Ceará; Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia, em Santa Catarina; Rede Tucum, no Ceará; Pousada Aldeia dos Lagos, em Silves, no Amazonas; Pousada Uacari, do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, em Tefé, no Amazonas; Projeto Bagagem, em São Paulo; Projeto Saúde e Alegria, em Santarém, Pará. Além desses, o Instituto Virtual do Turismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IVT/UFRJ, o Ministério do Meio Ambiente – MMA e o Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA foram parceiros na construção das bases da Turisol (REDE TURISOL, 2015).

Nos cinco primeiros anos, de 2003 a 2007, apesar do diálogo entre os integrantes, a Rede Turisol não capitaneou recursos, nem realizou projetos em conjunto, visto que nenhuma das iniciativas pôde assumir a sua liderança (REDE TURISOL, 2015). O relatório do V Encontro Regional da REDTURS, realizado em 2007, na Bolívia, menciona que as maiores dificuldades da Rede Turisol eram:

a falta de apoio dos governos, do mercado turístico, das agências de cooperação e dos bancos multilaterais. O Banco Interamericano, por exemplo, tem investido muito em resorts e hotéis de luxo, em infraestrutura para atrair grandes investidores e vender o patrimônio como as praias. Por último, a falta de apoio na área de marketing e promoção é um limitante para o desenvolvimento de iniciativas comunitárias. (OIT, 2008, p. 59-60, tradução).

Essa realidade se altera, em parte, em 2008, com o edital do Ministério do Turismo (MTur) para seleção de propostas de projetos para apoio às iniciativas de turismo de base comunitária no Brasil. Dentre os 50 projetos aprovados no referido edital, 5 projetos eram de integrantes da Rede Turisol, “que se inscreveram de forma articulada, viabilizando assim a implementação de um plano de trabalho da rede, executado sob a liderança do Projeto Bagagem” (REDE TURISOL, 2010d, p. 3).

Os anos de 2009 e 2010 foram muito produtivos para a Rede Turisol, tendo sido realizados nesse período: a expansão da rede através da inclusão de novos membros; a criação de um portal da rede; um catálogo promocional; a publicação da Série Turisol de Metodologias no Turismo Comunitário, sobre as 07 iniciativas pioneiras da Rede: Projeto Bagagem, Acolhida na Colônia, Rede Tucum, Casa Grande, Saúde e Alegria, Mamirauá e Silves; realização de encontros regionais e do I Encontro Nacional Turisol, realizado.

Nos livretos da Série Turisol de Metodologias no Turismo Comunitário (REDE TURISOL, 2010a; 2010b; 2010c; 2010d; 2010e; 2010f; 2010g), consta que a Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário é composta por organizações que se uniram com a missão de fortalecer o turismo comunitário no Brasil, totalizando 23

iniciativas, localizadas em 10 estados, abarcando mais de 100 municípios. Entretanto, de 2011 a 2014, a Rede Turisol ficou inativa sem uma liderança para a sua gestão e articulação, visto que a ONG Projeto Bagagem nesse momento passa por uma redução de equipe, sem possibilidade de seguir liderando a Rede (REDE TURISOL, 2015).

Em 2014, o Projeto Bagagem, sob nova direção assumida pela Raízes Desenvolvimento Sustentável, volta a estimular a Rede Turisol, a partir do encontro dos integrantes em uma série de eventos: no Fórum Internacional de Turismo Sustentável (FITS), em Nicarágua; no XIII Encontro Nacional de Turismo de Base Local (ENTBL), em Juiz de Fora; e no Instituto Virtual de Turismo na UFRJ. Em 2015, o Projeto Bagagem articula para a realização do II Encontro Nacional da Rede Turisol, com o objetivo de reacender os debates em rede no turismo de base comunitária (PROJETO BAGAGEM, 2015).

O II Encontro Nacional da Turisol, realizado de 12 a 14 de agosto de 2015, em Brasília, com o apoio do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UNB), contou com a presença de representantes de 35 comunidades de todas as regiões do país, de 17 organizações não-governamentais, de 13 agências de turismo; de 16 órgãos e entidades públicas; e docentes e discentes de 15 instituições de ensino (PROJETO BAGAGEM, 2015).

No momento, o site do Projeto Bagagem informa que, desde 2020, a ONG está em uma nova fase e que o Projeto Bagagem “pretende hoje ser um espaço de compartilhamento de sua própria história e experiências e, sobretudo, de aglutinação de conteúdos, comentários e conhecimento dos mais diversos atores envolvidos e interessados pelo turismo de base comunitária”. Atualmente, a Rede Turisol não dispõe de um portal na internet com informações sobre seus integrantes e projetos.

5.1.3 Rede Cearense de Turismo Comunitário (Rede Tucum)

A formação da Rede Cearense de Turismo Comunitário (Rede Tucum) teve início em 2003, mas foi lançada oficialmente, em 2008, no “II Seminário Internacional de Turismo Sustentável”, em Fortaleza/CE (MORAES et al., 2020). A Rede Tucum é composta por grupos comunitários situados no litoral do estado do Ceará, apoiada por organizações não-governamentais, com o objetivo de promover o turismo comunitário integrado ao fortalecimento da relação entre sociedade, cultura e natureza (REDE TUCUM, 2013).

Integram a Rede Tucum as seguintes comunidades: Assentamento Coqueirinho (Fortim), Assentamento do Maceió (Itapipoca), Reserva Extrativista do

Batoque (Aquiraz), Caetanos de Cima (Amontada), Curral Velho (Acarauá), Terra Indígena Lagoa da Encantada do povo Jenipapo-Kanindé (Aquiraz), Ponta Grossa (Icapuí), Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde (Beberibe), Tatajuba (Camocim), Vila da Volta (Aracati), Centro de Formação, Capacitação e Pesquisa Frei Humberto do MST (Fortaleza), Tremembé (Icapuí). Além dessas comunidades, atuam no apoio institucional o Instituto Terramar, com suporte às comunidades do litoral oeste cearense, e a Associação Caiçara de Promoção Humana, dando suporte às comunidades do litoral leste cearense.

Para divulgar o turismo realizado nas comunidades envolvidas, a Rede Tucum conta com um site, em que disponibiliza informações sobre a história das comunidades, como chegar, onde se hospedar, onde se alimentar, as opções de passeios e trilhas.

De acordo com a Rede Tucum, o turismo comunitário é compreendido “como estratégia de garantia de território e uma oportunidade para as populações tradicionais possuírem o controle efetivo sobre o seu desenvolvimento, sendo diretamente responsáveis pelo planejamento e gestão das atividades, estruturas e serviços turísticos propostos” (REDE TUCUM, s/d).

A Rede Tucum publicou, em 2013, o “Caderno de Normas e Procedimentos Internos da Rede Tucum”, em que apresenta: o histórico de formação da rede; os princípios do turismo comunitário; a estrutura de participação; as estratégias de gestão e sustentabilidade; a dinamização das atividades produtivas locais; e a organização dos serviços do turismo comunitário.

A forma de organizar as atividades e os serviços turísticos nas comunidades é baseada nos princípios do turismo comunitário estabelecidos pela Rede Tucum (2013, p.10):

- As atividades de turismo são desenvolvidas por grupos organizados e os projetos são coletivos;
- O turismo se integra à dinâmica produtiva local, sem substituir as atividades econômicas tradicionais;
- O planejamento e a gestão das atividades são de responsabilidade da organização comunitária local;
- O turismo comunitário baseia-se na ética e na solidariedade para estabelecer as relações comerciais e de intercâmbio entre a comunidade e os visitantes;
- O turismo comunitário promove a geração e a distribuição equitativa da renda na comunidade;
- O turismo comunitário fundamenta-se na diversidade de culturas e tradições, promovendo a valorização da produção, da cultura e das

identidades locais;

- O turismo comunitário promove o relacionamento direto e constante entre grupos que também desenvolvem a experiência de um turismo diferente, estabelecendo relações de cooperação e parceria entre si;
- O turismo comunitário fundamenta-se na construção de uma relação entre sociedade, cultura e natureza que busque a sustentabilidade socioambiental.

A Rede Tucum apresenta uma organização descentralizada e pauta-se pela democracia direta e transparência, sua estrutura conta com as seguintes instâncias: Assembleia, Coordenação Colegiada, Coordenação Executiva e Secretaria Executiva. As comunidades membros podem ser excluídas da Rede, em decisão em Assembleia, caso: não cumpram com os princípios políticos e as deliberações gerais; desrespeitem os procedimentos éticos adotados; ou se ausentem da representação por mais de 6 meses nas atividades da Rede Tucum.

De acordo com Moraes et al. (2020, p. 157), “uma das principais dificuldades enfrentadas pela Rede tem sido alcançar um fluxo regular de visitantes, o que tem gerado incertezas no debate sobre as suas reais possibilidades e sobre as capacidades de atuação local em favor do coletivo”.

A Rede Tucum integra tanto a Rede de Turismo Sustentável Comunitário da América Latina (REDTURS), como a Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário (Rede Turisol).

5.1.4 Rede de Turismo Comunitário da Bahia em Movimento (Rede Batuc)

A Rede de Turismo Comunitário da Bahia em Movimento (Rede Batuc) foi criada em 2005, com o objetivo de apoiar a articulação, capacitação e comercialização dos empreendimentos de turismo comunitário da Bahia. Atualmente, engloba 34 empreendimentos que exploram diversos segmentos: religioso, étnico, lazer, cultural, gastronômico e ecológico.

Recentemente, em dezembro de 2020, a Rede Batuc foi uma das três finalistas do concurso intitulado “Trilhando a Transformação: Desafio de Inovações em Turismo Sustentável”, realizado pela organização sem fins lucrativos, Ashoka Brasil, e pela empresa de energia limpa CTG Brasil, no qual concorreram 197 propostas de todo país. Além de prêmio em dinheiro, em 2021, a Rede Batuc receberá mentoria para qualificar aspectos de gestão e inovação, como também serão produzidos conteúdos audiovisuais destinados a apresentar e divulgar os trabalhos da Rede (ASHOKA, 2020).

De acordo com a do concurso página eletrônica da Ashoka:

A rede prioriza a promoção da inovação social aplicada ao turismo, implementando práticas de gestão do turismo desenvolvidas localmente nos territórios que também possuem como objetivo a valorização da vida em sociedade. Seus bancos sociais e suas moedas locais fornecem incentivos e empréstimos sociais para que famílias possam investir em empreendimentos locais, o que faz com que boa parte dos recursos financeiros circulem localmente. Além disso, o plantio agroecológico, presente em muitas comunidades, combina os ganhos sociais e econômicos com o ecológico. (ASHOKA, 2020).

No momento, a Rede Batuc não dispõe de site oficial, apenas possui uma página oficial no facebook. Há poucas informações disponíveis sobre a Rede, inclusive sobre a relação dos empreendimentos abarcados por ela.

5.1.5 Rede de Turismo de Base Comunitária do Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT) ou Rede Nhandereko

As articulações do FCT tiveram início em 2006, por meio de debates coletivos acerca dos interesses das comunidades e sobre as formas de favorecer a permanência dessas comunidades no território. A atuação principal do FCT pode ser resumida na frase: “Preservar é resistir, resistir é conservar, conservar é saber usar, saber usar é a arte das comunidades tradicionais”, caracterizando-o como um movimento social que busca desenvolver ações para a melhoria na qualidade de vida do local, as quais contemplam: defesa do território, cultura, saúde, saneamento ecológico, pesca agroecologia, educação diferenciada, turismo de base comunitária (TBC), mercado solidário entre outros (DOS SANTOS et al., 2020; ALVES, 2021).

Em 2018, foi construído um trabalho em rede para a organização do TBC do FCT, fazendo com que essa rede passasse a ser chamada de Rede Nhandereko de Turismo de Base Comunitária. Na língua guarani, Nhandereko significa: “o nosso modo de ser” (DOS SANTOS et al., 2020; ALVES, 2021). Criada com o objetivo de promover e consolidar o turismo de base comunitária, consolidando as práticas que já acontecem no território e proporcionar experiências únicas aos viajantes e turistas a partir de vivências dentro de comunidades, a Rede Nhandereko tem como princípios básicos gerar renda e a manutenção da cultura, ambiente e modo de vida das comunidades quilombolas, indígenas e caiçaras pertencentes (OTSS, s/d). A rede atualmente é gerida por 14 comunidades tradicionais caiçara, indígena e quilombola ligadas ao FCT de Angra dos Reis (RJ), Paraty (RJ) e Ubatuba (SP). A governança da rede ocorre de forma compartilhada e participativa entre as comunidades (MARTINS, 2020).

A Rede Nhandereko busca também consolidar-se no mapa turístico da

região, atendendo aos propósitos de geração, renda e preservação dos elementos culturais como forma de fortalecimento cultural e alternativa de renda. Em 2019, parte da região onde está localizada a rede foi declarada Patrimônio Mundial da Humanidade (natural e cultural) pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), evidenciando, assim, suas relevantes riquezas naturais e culturais (DOS SANTOS et al., 2020).

Dentre os roteiros formatados e comercializados pela Rede, destacam-se aqueles que oferecem comida típica, como é o caso do premiado restaurante do Quilombo, pertencente ao polo gastronômico de Paraty; o Restaurante da Bete, na Ilha do Pelado, comunidade de São Gonçalo; e o restaurante do Bieca, em Trindade, com seus pratos típicos caiçara. Outro fator passível de menção é o evento Batuque na cozinha, que ocorre no Quilombo do Campinho, e conta com apresentações culturais quilombolas. Na maioria das comunidades, exceto pelas aldeias, é possível se hospedar e fazer refeições (DUÉK, 2018).

A fim de organizar o funcionamento da rede, foi elaborado, de forma coletiva e comunitária, um documento contendo diretrizes e princípios, sendo denominado de Carta de Princípios, os quais seguem abaixo (MARTINS, 2020, p. 35):

- Reconhecimento de sua origem vinculada ao Fórum de Comunidades Tradicionais seus valores e lutas como: a preservação e garantia do território, valorização dos saberes locais, agroecologia, educação diferenciada;
- O Protagonismo das comunidades tradicionais;
- Resgatar, valorizar e promover a conservação dinâmica das práticas e manifestações culturais tradicionais que integram o patrimônio cultural imaterial das comunidades. Denominadas no âmbito da rede, tomando emprestado da sabedoria Guarani, como “Nhandereko- nosso modo de ser”;
- A conservação e o uso sustentável dos recursos naturais;
- Oferecer acolhimento diferencial e promover a mística em todas as atividades como estratégia para o encantamento de nossos interlocutores;
- Proporcionar aos turistas contatos culturais autênticos e vivências que lhes permitam dar valor e importância as contribuições das comunidades à sociedade e a natureza;
- Utilizar o turismo como instrumento para o fortalecimento comunitário e associativo, viabilizando a permanência nas comunidades, a geração de trabalho e renda e inclusão crescente de comunitários;
- Valorizar as organizações; lideranças; mestres, griôs e pajés;

empreendimentos e iniciativas locais. Promover a participação, equidade e solidariedade;

- Valorizar a Agricultura familiar tradicional, a agroecologia, a pesca artesanal e as iniciativas locais da economia popular;
- Estabelecer acordos baseados na distribuição equilibrada de custos entre produtos, serviços e roteiros, bem como na divisão do trabalho e na formação de preços justos;
- Visibilizar as contribuições de jovens, mulheres e grãos e buscar equidade de gênero e geração em todas as atividades;
- Autogestão, autonomia e respeito aos acordos;
- Trabalhar com o povo, estruturando sua ação de forma a acompanhar as comunidades, desenvolvendo capacidades para o desenvolvimento autônomo.

A articulação da Rede Nhandereko ocorre por meio das partilhas, com troca de conhecimentos e experiências (MARTINS, 2020). Em complemento, as partilhas de TBC são instrumentos que promovem ações de colaboração entre as etnias caiçara indígena e quilombola, assegurando oportunidades para construir de forma conjunta o futuro da Rede (BUCK, 2020).

A Rede Nhandereko possuía uma página específica na internet, porém, no momento da realização desta pesquisa, constatou-se que não está mais ativa. No entanto, o portal do Fórum de Comunidades Tradicionais – FCT continua disponível.

5.1.6 Rede de Apoio Integrado ao Turismo Quilombola de Base Comunitária (REDETUR)

Originada a partir do projeto social “Agentes Quilombolas Socioambientais: o turismo como geração de renda complementar no Médio Jequitinhonha”, realizado pela equipe da ONG Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES), a Rede de Apoio integrado ao Turismo de Quilombola de Base Comunitária (REDETUR) possui como intuito primordial promover a integração entre os diversos atores sociais (produtores rurais, comunidade e representantes comunitários, empresas de todos os portes, artesãos e artistas locais, ONGs, gestores públicos e privados) localizados no Vale do Jequitinhonha (MG).

A região do Vale do Jequitinhonha é historicamente conhecida por seu

passado enquanto espaço de exploração de ouro e diamante, especialmente durante o século XVIII (FURTADO, 2009). Boa parte desse trabalho de garimpagem era realizado por escravos advindos do continente africano. Dessa forma, muitos quilombos foram se estabelecendo ao longo do Vale do Jequitinhonha, sendo basicamente compostos por escravos que buscavam manter elementos de sua cultura e culinária ainda presentes. Observa-se que diversos grupos familiares, descendentes desses escravos, ainda vivem em comunidades rurais na região (SOARES, 2000). A região do Vale do Jequitinhonha é também uma das regiões do estado de MG que apresenta os mais baixos indicadores socioeconômicos, em especial aqueles relativos ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (PNUD, 2013).

Nesse sentido, destaca-se o trabalho desenvolvido pela REDETUR de apoio integrado à elaboração dos roteiros turísticos da “Rota dos Quilombos”. Esse trabalho ocorre por meio da mobilização de parcerias empreendedoras, políticas públicas e do fortalecimento dos destinos envolvidos, buscando a valorização do patrimônio cultural, socioambiental, o desenvolvimento local e a geração de renda por meio da atividade turística de base comunitária e da produção local a ela associada (CARMO et al., 2018).

A Rota dos Quilombos envolve 12 comunidades quilombolas, localizadas nos municípios de Berilo, Chapada do Norte e Minas Novas, no Vale do Jequitinhonha. Atualmente, essas comunidades quilombolas que se encontram ativas na REDETUR e que estão organizadas sob os preceitos de Turismo de Base Comunitária são:

- Berilo: Roça Grande, Caititu do Meio e Vila Santo Isidoro.
- Chapada do Norte: Gravatá – Quebra Bateia, Faceira, Córrego do Rocha e Moça Santa.
- Minas Novas: Macuco/Pinheiro/Mata Dois (formando um núcleo unificado) e Quilombo/São Pedro do Alagadiço/Santiago (de baixo e de cima) formando o núcleo da Região do Alagadiço.

Atuando em parceria, cooperação e autogestão, essas comunidades têm preservado suas tradições e descoberto no turismo uma alternativa de emprego e renda, contribuindo para minimizar os efeitos dos baixos níveis sociais que historicamente caracterizam a região. Desde 2016, a REDETUR conta com a assessoria técnica de uma Operadora de Turismo Nzinga para a elaboração e comercialização de roteiros, vivências e festivais culturais (NZINGA TURISMO, s/d). Em complemento, constata-se que a articulação de lideranças quilombolas da

REDETUR foi apoio fundamental para o Encontro Quilombola que deu origem às tratativas iniciais para a criação da COQUIVALE – Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha para apoio regional à Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais (CARMO, 2019).

Não foi possível localizar um site específico da REDETUR, porém, existem muitas informações disponíveis sobre a rede no site da operadora Nzinga Turismo.

5.1.7 Rede Caiçara Turismo de Base Comunitária

A Rede Caiçara abarca cinco comunidades insulares do litoral do Paraná, situadas no município de Paranaguá, sendo elas: Eufrasina, Piaçaquera, São Miguel, Ponta do Ubá e Ilha dos Valadares.

A Rede Caiçara é fruto do Programa de Educação Ambiental da empresa que administra o Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP), no estado do Paraná. O referido programa é uma condicionante para a licença de operação exigida pelo IBAMA, a fim de mitigar ou compensar os impactos socioambientais decorrentes do TCP.

Em 2013, no âmbito do Programa de Educação Ambiental do TCP, três projetos foram iniciados: Projeto de Educação para a Navegação Segura; Projeto de Desenvolvimento Comunitário do Turismo; Projeto de Educação Ambiental para a Formação de Agentes Socioambientais (AGOSTINHO, 2017).

Referente ao Projeto de Desenvolvimento Comunitário do Turismo, no primeiro semestre de 2013, foram realizados encontros com o objetivo de sensibilização e capacitação da comunidade e a criação de projetos participativos. A partir de agosto de 2013, ocorreram ações com o objetivo de implantar o projeto. A primeira ação, nomeada de “Organização dos grupos e elaboração de regimentos”, envolveu discussões sobre regras de convivência, formas e organização do trabalho, tendo sido desenvolvido um regimento para o funcionamento do turismo comunitário em cada comunidade, seguindo um roteiro contendo o objetivo, critérios de participação, divisão de lucros e funções, criação de uma diretoria, secretários e tesoureiros, dentre outras especificações (AGOSTINHO, 2017).

Para a promoção da Rede Caiçara foi elaborada uma logo e foram produzidos materiais para a divulgação no canal de comunicação social do site da TCP. Atualmente, a rede caiçara conta com um site próprio, em que disponibiliza informações a respeito das comunidades, atrações e experiências turísticas e mapa de atrativos.

5.1.8 Rede de Turismo Rural Consciente (TRC)

Originada a partir do projeto social “Agentes Quilombolas Socioambientais: o turismo como geração de renda complementar no Médio Jequitinhonha”, realizado pela equipe da ONG Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES), a Rede de Apoio integrado ao Turismo de Quilombola de Base Comunitária (REDETUR) possui como intuito primordial promover a integração entre os diversos atores sociais (produtores rurais, comunidade e representantes comunitários, empresas de todos os portes, artesãos e artistas locais, ONGs, gestores públicos e privados) localizados no Vale do Jequitinhonha (MG).

A região do Vale do Jequitinhonha é historicamente conhecida por seu passado enquanto espaço de exploração de ouro e diamante, especialmente durante o século XVIII (FURTADO, 2009). Boa parte desse trabalho de garimpagem era realizado por escravos advindos do continente africano. Dessa forma, muitos quilombos foram se estabelecendo ao longo do Vale do Jequitinhonha, sendo basicamente compostos por escravos que buscavam manter elementos de sua cultura e culinária ainda presentes. Observa-se que diversos grupos familiares, descendentes desses escravos, ainda vivem em comunidades rurais na região (SOARES, 2000). A região do Vale do Jequitinhonha é também uma das regiões do estado de MG que apresenta os mais baixos indicadores socioeconômicos, em especial aqueles relativos ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (PNUD, 2013).

Nesse sentido, destaca-se o trabalho desenvolvido pela REDETUR de apoio integrado à elaboração dos roteiros turísticos da “Rota dos Quilombos”. Esse trabalho ocorre por meio da mobilização de parcerias empreendedoras, políticas públicas e do fortalecimento dos destinos envolvidos, buscando a valorização do patrimônio cultural, socioambiental, o desenvolvimento local e a geração de renda por meio da atividade turística de base comunitária e da produção local a ela associada (CARMO et al., 2018).

A Rota dos Quilombos envolve 12 comunidades quilombolas, localizadas nos municípios de Berilo, Chapada do Norte e Minas Novas, no Vale do Jequitinhonha. Atualmente, essas comunidades quilombolas que se encontram ativas na REDETUR e que estão organizadas sob os preceitos de Turismo de Base Comunitária são:

- Berilo: Roça Grande, Caititu do Meio e Vila Santo Isidoro.
- Chapada do Norte: Gravatá – Quebra Bateia, Faceira, Córrego do Rocha e Moça Santa.
- Minas Novas: Macuco/Pinheiro/Mata Dois (formando um núcleo

unificado) e Quilombo/São Pedro do Alagadiço/Santiago (de baixo e de cima) formando o núcleo da Região do Alagadiço.

5.1.9 Rede de Turismo de Base Comunitária da Paraíba

A Rede de Turismo de Base Comunitária da Paraíba trata-se de uma rede informal organizada por meio de projeto de extensão da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em parceria com a ONG Maracá Cidadania. O desenvolvimento desses projetos, de modo integrado pela Rede, tem o objetivo de fortalecer o turismo paraibano, em especial as particularidades das comunidades autóctones e sua diversidade (MARACÁ CIDADANIA, 2021).

Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a criação de um curso em 2021, o qual teve como objetivo central promover roteiros integrados de turismo de base comunitária que contemplassem comunidades tradicionais indígenas, quilombolas e assentamentos rurais da região do Litoral e do Brejo paraibano, sendo eles: Assentamento Nova Margarida (Alagoa Grande); Quilombo Mundo Novo (Areia); Chã de Jardim (Areia); Quilombo de Caiana dos Crioulos (Alagoa Grande); Assentamento Tambaba (Conde); Aldeia Barra de Gramame e Povo Tabajara (Conde); Quilombo Mituaçu (Conde); Gramame (João Pessoa) e Porto do Capim (João Pessoa) (MARACÁ CIDADANIA, 2021).

O referido curso, denominado “Dragões Sonhadores: fomentando o turismo sustentável nas comunidades tradicionais por meio de projetos participativos”, teve como produto final a criação e apresentação de duas rotas turísticas de base comunitária criadas. Os roteiros foram apresentados em um evento ao vivo em formato digital no mês de junho de 2021. Foram construídas e apresentadas duas rotas de TBC: Rota Litoral (Contemplando as localidades de Cabedelo, Conde e João Pessoa) e Rota Brejo (Contemplando as localidades de Alagoa Grande e Areia). As ações da Rede de Turismo de base Comunitária da Paraíba encontram-se em fase de planejamento e expansão. A rede já possui canal no Youtube, ao passo que a ONG Maracá Cidadania possui um portal oficial.

5.3 Projetos de TBC por Macrorregião

Os projetos de TBC com abrangência regional, considerando aqueles que abarcam comunidades de mais de um município, são oriundos, em sua maioria, de organizações não-governamentais e de comunidades tradicionais. Cabe destacar que as iniciativas de TBC de abrangência local/municipal serão alvo da segunda fase do trabalho, momento em que serão mapeadas as boas práticas de TBC nas regiões brasileiras.

A região Norte é uma área com forte representatividade de povos tradicionais, o que a torna um território fértil para o desenvolvimento de iniciativas de TBC. De acordo com o IBGE (2021), nessa região existem, aproximadamente, 154,9 mil pessoas de origem quilombola e 560,4 mil indígenas, constituindo-se na região com a maior concentração de população indígena do país. O estado do Amazonas ganha destaque em número de projetos de TBC.

As iniciativas de TBC, em escala regional, identificadas na região Norte do país foram: Programa de Turismo de Base Comunitária do Instituto Mamirauá (AM); Projeto de Turismo de Base Comunitária no Baixo do Rio Negro (AM); Projeto Turismo Transforma – SEBRAE (AM); Projeto Saúde e Alegria (PA); e Projeto de Turismo de Base Comunitária no Jalapão (TO).

O Nordeste se configura na região brasileira com o maior número de povos tradicionais quilombolas, o que remete a um potencial para o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao turismo de base comunitária. Segundo o IBGE (2021), essa região detém 3.171 agrupamentos de comunidades quilombolas, em que somente o estado da Bahia concentra 1.046 desses agrupamentos. Além disso, a região também se destaca por abrigar 17% dos povos indígenas do país, atrás apenas da região Norte (DAMASCO; ANTUNES, 2020).

Outra importante característica da região Nordeste é a extensão de seu litoral, 3.338 km, onde estão situadas inúmeras comunidades tradicionais caiçaras, que vivem da pesca e do turismo. Por fim, também se destacam as comunidades rurais e ribeirinhas do Semiárido Nordestino, que vivem da agricultura de subsistência, da produção de produtos agrícolas e do artesanato.

Apesar de tais características, o levantamento de projetos de TBC na região Nordeste resultou em poucas iniciativas de abrangência regional identificadas com foco nesse modelo de turismo. No total, foram identificados 3 projetos direcionados a orientação e desenvolvimento do TBC, a saber: Roteiros Turísticos Culturais de Base Comunitária da Grande João Pessoa (PB); Rede Cidadã no Barco Solidário (RN); e Fundação Casa Grande – Memorial Homem do Cariri (CE). Mas, convém destacar que, além desses projetos, existem: a Rede de Turismo Comunitário da Bahia em Movimento (Rede Batuc), a Rede Cearense de Turismo Comunitário (Rede Tucum) e a Rede de Turismo de Base Comunitária da Paraíba detalhadas na seção anterior.

Na região Centro-Oeste, o projeto realizado pelo governo de Goiás para o fortalecimento do TBC nas comunidades quilombolas Kalunga é uma das poucas iniciativas na país que partem do poder público.

Na região Sudeste foi identificado o Projeto Rota da Liberdade, um roteiro que abarca um conjunto de comunidades afrodescendentes situadas no Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte do estado de São Paulo.

A região Sul, pelos fatores históricos da migração europeia, apresenta um

expressivo número de comunidades camponesas tradicionais que vivem da agricultura familiar. O projeto Acolhida na Colônia, desenvolvido no estado de Santa Catarina, se configura numa ação com o objetivo de desenvolver o turismo de base comunitária, envolvendo as comunidades rurais da região. Todos esses projetos estão compilados nos Quadros 18 a 22, detalhados na página seguir.

Quadro 18: Projetos de Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Norte.

UF	Projeto	Objetivos	Abrangência	Fontes de Pesquisa
AM	Programa de Turismo de Base Comunitária do Instituto Mamirauá	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a conservação dos recursos naturais; • Promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades envolvidas; • Promover o empoderamento local; • Disseminar a experiência de turismo da Reserva Mamirauá; • Assessorar iniciativas de turismo de base comunitária; • Contribuir com geração de conhecimento sobre a criação, desenvolvimento, operação e monitoramento de empreendimentos de turismo de base comunitária; • Influenciar políticas públicas e melhoria do Turismo de Base Comunitária no Brasil. 	Reserva Mamirauá	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá Disponível em: https://www.mamiraua.org.br/o-instituto
	Projeto de Turismo de Base Comunitária no Baixo do Rio Negro	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a conservação socioambiental do mosaico do baixo Rio Negro, por meio do turismo de base comunitária; • Efetivar este tipo de turismo como uma das alternativas de desenvolvimento para a região; • Integrar os diferentes atores relacionados ao mosaico de unidades de conservação através da informação e capacitação. 	Região do Baixo Rio Negro	Instituto de Pesquisa Ecológica – IPÊ Disponível em: https://ipe.org.br/projetos/baixo-rio-negro
	Projeto Turismo Transforma – SEBRAE	<ul style="list-style-type: none"> • Lapidar os produtos turísticos que estão em torno do mosaico do Baixo Rio Negro; • Trabalhar diálogos criativos, buscando informações para a comunidade, sobre experiências de pessoas e lugares a nível nacional e internacional; • Linkar as operadoras de turismo para criar produtos inovadores; • Trabalhar a qualificação da mão de obra, propondo seminário e palestras; • Criar um site vitrine para divulgar melhor a região. 	Região do Baixo Rio Negro	Agência SEBRAE Notícias Disponível em: https://www.viveramazonia.com/
PA	Projeto Saúde e Alegria	<ul style="list-style-type: none"> • Buscar a partir de suas ações, o desenvolvimento sustentável e equilibrado das comunidades que se encontram nas localidades contempladas pelo projeto. 	Região Oeste do Pará	Projeto Saúde e Alegria Disponível em: https://saudeealegria.org.br/quem-somos/
TO	Projeto de Turismo de Base Comunitária no Jalapão	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o TBC visando aumentar o número de emprego e renda, ao mesmo tempo em que faz com que estes sejam capazes de compreender e respeitar a cultura local. 	Municípios de Mubunça e São Félix	Souza, Santos e Cançado (2017) Disponível em: http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/article/view/6168

Fonte: elaboração própria, 2023.

5.3.1 Programa de Turismo de Base Comunitária do Instituto Mamirauá (AM)

O Programa de Turismo de Base Comunitária do Instituto Mamirauá tem como propósito fomentar iniciativas de organização do TBC no Estado do Amazonas através de assessoria técnica, bem como realizar pesquisas para apoio ao manejo da atividade (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ, s/d).

Ainda de acordo com o Instituto Mamirauá, dentre os principais objetivos, o programa busca:

- Contribuir para a conservação de recursos naturais.
- Promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades envolvidas.
- Promover o empoderamento local.
- Disseminar a experiência de turismo da Reserva Mamirauá.
- Assessorar iniciativas de turismo de base comunitária.
- Contribuir com a geração de conhecimento sobre a criação, desenvolvimento, operação e monitoramento de empreendimentos de turismo de base comunitária.
- Influenciar políticas públicas e melhoria do turismo de base comunitária no Brasil.

O referido programa está vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – MCTI, que se constitui uma unidade de pesquisa da União Federal, e desde 1998 vem prestando assessoramento à Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – RDSM (BARROS-FREIRE; NEIMAN, 2019). Possui, dentre seus principais agentes financiadores, a Fundação Banco do Brasil, Fundo Amazônia, *Gordon And Betty Foundation*, *USAID From The American People*, Governo do Estado do Amazonas, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Governo Federal.

A RDSM ou Reserva Mamirauá é uma unidade de conservação do estado do Amazonas com, aproximadamente, 1.124.000 hectares. Além de estar “inserida no Corredor Central da Amazônia, é um dos Sítios do Patrimônio Natural da UNESCO, faz parte da Reserva da Biosfera da Amazônia e é reconhecida pela Convenção de RAMSAR” (NASSAR et al., 2017, p. 7).

Segundo o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (s/d), atualmente, o programa conta com duas principais linhas de atuação, sendo elas:

- Pesquisa e Monitoramento: Nessa linha o programa atua no fomento ao conhecimento técnico-científico de turismo de base comunitária, no qual os estudos se desenvolvem nas próprias reservas naturais, que servem como laboratórios, para posteriormente, serem disseminados em

periódicos e eventos de turismo.

- Apoio ao Desenvolvimento de Iniciativas de Turismo de Base Comunitária: Dentre as ações de apoio vinculadas a esta linha de atuação, estão: a Pousada Uacari que se constitui como um projeto pioneiro em TBC no âmbito brasileiro; A qualificação profissional, que capacita membros comunitários para que estes sejam capazes de atuar de forma autônoma na gestão e condução das atividades; Por fim, a disseminação e articulação no sentido de expandir as ações do programa para além do âmbito do Instituto Mamirauá, e assim, fomentar novas iniciativas de TBC em outras localidades da Amazônia.

Importante destacar o relevante papel assumido pela Pousada Uacari dentro do programa, que se trata de um empreendimento gerido pela população local e tem viabilizado autonomia para a comunidade trabalhar no turismo. De acordo com Barros-Freire e Neiman (2019, p. 93), “a gestão participativa procura distribuir, ao máximo, os benefícios econômicos angariados com a atividade da pousada e, para isso, a Uacari recebe cerca de 54 trabalhadores locais que participam de um sistema de rodízio de trabalho”. Além disso, por meio de taxas pagas pelos hóspedes – denominada “Taxa de Apoio Socioambiental” – é que o projeto consegue angariar recursos financeiros para o financiamento de outros projetos comunitários fomentados na reserva (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ, s/d).

5.3.2 Projeto de Turismo de Base Comunitária no Baixo do Rio Negro (AM)

O Projeto de Turismo de Base Comunitária no Baixo do Rio Negro também está concentrado no estado do Amazonas, mais especificamente, na região Baixo do Rio Negro – conforme o próprio nome do projeto – e possui atuação desde o ano de 2003. Segundo o site das Unidades de Conservação do Brasil (2015), esse projeto engloba dois grandes roteiros quais sejam: O Tucorin (na margem da esquerda) e o Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Negro (na margem da direita).

Composto por um total de nove municípios, o Baixo do Rio Negro é uma área denominada como Unidade de Conservação no Brasil (instituída em 2010), com área aproximada de 7.329.220,00 hectares, caracterizada pela elevada diversidade de elementos biológicos e culturais (UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO BRASIL, 2021).

Vinculado ao Instituto de Pesquisa Ecológica – IPE, em parceria com o setor público, empresas privadas e a comunidade, o projeto foi elaborado com a

finalidade de ordenamento da atividade turística da região, integrando os interesses da conservação do meio ambiente, associado ao desenvolvimento regional. Segundo o IPE (s/d), dentre seus principais objetivos, o projeto pretende:

- Contribuir para a conservação socioambiental do mosaico do Baixo Rio Negro, por meio do turismo de base comunitária.
- Efetivar esse tipo de turismo como uma das alternativas de desenvolvimento para a região.
- Integrar os diferentes atores relacionados ao mosaico de unidades de conservação através da informação e capacitação.

Em relação a apoio e fomento, o projeto é apoiado por entidades renomadas, tais como ICMBio, MTur, Projeto Corredores Ecológicos pertencente ao MMA, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas – SDS, Centro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC, Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Manaus – SEMMAS, United States Agency for International Development – USAID e Grupo Martins.

Em relação a suas ações, o mesmo busca, a partir da articulação com o poder público, a melhoria da gestão do turismo e seus atrativos na região; o trade turístico que, uma vez envolvido, atua no ordenamento da atividade turística como a criação de um código de conduta e capacitação do trade; e, por fim, o envolvimento da comunidade, que atua de forma transversal no projeto, e a partir do instituto IPÊ, os mesmos colaboram com planejamento e recebem capacitações para o desenvolvimento de atividades econômicas relacionadas ao receptivo de turistas e visitantes (IPE, s/d).

5.3.3 Projeto Turismo Transforma (AM)

Partindo de uma iniciativa do SEBRAE Amazonas, o Projeto Turismo Transforma foi lançado em agosto de 2020 com a finalidade de fomentar o turismo de base comunitária também na região do Baixo Rio Negro, porém, especificamente nas comunidades de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Lago do Acajutuba), Santa Helena do Inglês e Tumbira (AMAZON ZAGAIA, 2020).

De acordo com Fábio Souza (Gestor do Projeto), o mesmo foi criado para transformar comunidades tradicionais da região, em ambientes com maior visibilidade para o turismo, especialmente como forma de dinamizar essas áreas no momento da pandemia, em que o turismo sofreu grande impacto. Dentre os objetivos, o projeto se propôs a:

- Lapidar os produtos turísticos que estão em torno do mosaico do Baixo Rio Negro.
- Trabalhar diálogos criativos, buscando informações para a comunidade, sobre experiências de pessoas e lugares a nível nacional e internacional.
- Linkar as operadoras de turismo para criar produtos inovadores.
- Trabalhar a qualificação da mão de obra, propondo seminário e palestras.
- Criar um site vitrine para divulgar melhor a região.

O SEBRAE está em processo de implantação das ações do projeto. Por exemplo, nos dias 30/11 e 01/12/2020, ocorreram dois Webinars do projeto intitulados “O Diálogo Criativo na Amazônia” e “Laboratório de Turismo na Amazônia”, com objetivo de contribuir para a formação da cadeia produtiva (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS, 2020). Além disso, cumprindo os objetivos do projeto, nesses eventos foi lançada a plataforma intitulada “Viver Amazônia” (AMAZON ZAGAIA, 2020) que funciona como uma vitrine de divulgação com informações completas para uma melhor fomentação do turismo na região.

5.3.4 Projeto Saúde e Alegria (PA)

O Projeto Turismo, Saúde e Alegria tem suas origens no ano de 1987 e se configura como uma iniciativa da sociedade civil organizada, com caráter voluntário e sem fins lucrativos. Possui ampla atuação em comunidades do estado do Pará, no qual busca, a partir de suas ações, o desenvolvimento sustentável e equilibrado.

Com iniciativas que vão muito além do turismo, o projeto beneficia, atualmente, cerca de 30 mil moradores de comunidades tradicionais, especialmente, em situação de vulnerabilidade social, estabelecendo atuação ativa no sentido de desenvolver ações para:

- Saúde e saneamento básico.
- Ordenamento territorial, fundiário e ambiental.
- Organização social, cidadania e direitos humanos.
- Produção agroextrativista e geração de renda.
- Energias renováveis.
- Economia da floresta, ecoturismo e artesanato.
- Educação, cultura, comunicação e inclusão digital.

O projeto se encaixa em uma iniciativa de TBC, uma vez que toda a sua atuação, seja ela para benefícios do turismo ou outras atividades locais, são pensadas e desenvolvidas a partir do estímulo à gestão comunitária e do

protagonismo local. Logo, as ações são articuladas para envolver a comunidade em processos participativos e conduzindo-os à autogestão dos seus sistemas de desenvolvimento territorial e socioeconômico, por meio de redes de articulações.

Especificamente na Região Oeste do estado do Pará, o TBC e o artesanato caminham lado a lado dentro das ações de atuação do projeto, uma vez que, segundo o Projeto, essas são duas atividades com elevado potencial econômico para a região. Almeja-se que o desenvolvimento do turismo integrado à vida das comunidades dinamize outras atividades econômicas, tais como o artesanato e a culinária. Portanto, as ações do projeto são no sentido de valorizar a cultura local, empoderar as comunidades e preservar o meio ambiente, que também é viabilizado por meio da Cooperativa de Turismo e Artesanato da Floresta (TuriArte) que envolve 60 artesãos em seis polos comunitários (PROJETO SAÚDE E ALEGRIA, s/d).

5.3.5 Projeto Turismo de Base Comunitária do Jalapão (TO)

O estado do Tocantins possui um elevado potencial para atividades de ecoturismo e abriga um significativo número de comunidades tradicionais quilombolas, especialmente no território do Jalapão, que é uma área de 34.113,20 km², classificado em 2009 pelo Governo Federal como Território da Cidadania (BELEZAS DO PRATA, s/d; SOUZA et al., 2017).

O governo do estado do Tocantins, por meio da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc), fomenta o turismo na localidade, através do Projeto de Turismo de Base Comunitária do Jalapão, que teve início no ano de 2010 (SOUZA et al., 2017). O projeto tem como objetivo a promoção ao TBC visando aumentar o número de emprego e renda, ao mesmo tempo em que faz com que esses sejam capazes de compreender e respeitar a cultura local (MACHADO, 2021).

O projeto de TBC no Jalapão está inserido em outro projeto de maior amplitude, que é o Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS), o qual recebe recursos de apoio e financiamento provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) (TOCANTINS, 2021).

De acordo com Souza, Santo e Caçado (2017), em 2014, o projeto selecionou como recorte duas comunidades quilombolas para desenvolver suas ações, sendo elas: Mubunca, no município de Mateiros, e o Povoado do Prata, no município São Félix. A partir do seu desenvolvimento em três etapas, o projeto objetivou o alcance dos seguintes resultados:

- Uma marca definida para divulgar imagem do turismo comunitário na região do Jalapão.
- Roteiros/pacotes turísticos com atividades de baixo impacto socioambiental formatado.
- Meios de hospedagem estruturados.
- Prestação de serviços de alimentação organizados.
- Programa de qualificação comunitária para a implementação e gestão do ecoturismo de base comunitária executado.
- Parcerias comerciais realizadas.
- Ações de promoção realizadas.

Apesar da proposta inicial, esse projeto foi afetado por uma descontinuidade das ações de apoio do poder público, sendo apontado por Souza et al. (2017) como a principal causa dos problemas enfrentados em sua operacionalização. Ainda de acordo com os autores, recentemente o mesmo vem passando por uma reestruturação de sua proposta, no entanto, a autogestão da comunidade pode ser apontada como o principal desafio para o seu desenvolvimento sustentável.

Quadro 19: Projetos de Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Nordeste.

UF	Projeto	Objetivos	Abrangência	Fonte de Pesquisa
CE	Projeto Fundação Casa Grande – Memorial Homem do Cariri	Promover atividades educacionais e culturais com foco no público local de crianças, jovens e adultos, e viabilizar através cooperação de pais e crianças envolvidas no projeto a criação de pousadas para hospedar turistas, de modo que os laços de convivência entre estes e a população local possam se fortalecer.	Região do Cariri	Fundação Casa Grande Disponível em: https://blogfundacaocasa-grande.wordpress.com/
PB	Projeto Roteiros Turísticos Culturais de Base Comunitária na Grande João Pessoa	Criar e operacionalizar roteiros culturais em espaços geográficos da grande João Pessoa para turistas e a população local.	Municípios de João Pessoa, Conde, Cabedelo e Santa Rita	UFPB Disponível em: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/extensao.jsf?id=2834
RN	Projeto Rede Cidadã no Barco Solidário	Dinamizar a cadeia produtiva das comunidades pesqueiras da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão/RN em possibilidades vivenciadas de geração de renda e oportunidade de trabalho.	Municípios de Macau e Guamaré, e as comunidades de Diogo Lopes, Barreiras, Sertãozinho e Mangue Seco	IFRN Disponível em: https://portal.ifrn.edu.br/campus/macau/noticias/rede-cidada-no-barco-solidario-reune-autoridades-e-inicia-curso-de-gestao/

Fonte: elaboração própria, 2023.

5.3.6 Projeto Fundação Casa Grande – Memorial Homem do Cariri (CE)

A Fundação Casa Grande – Memorial Homem do Cariri – é uma organização não governamental sem fins lucrativos, atuante no município de Nova Olinda há mais de 20 anos, que desenvolve atividades educacionais e culturais com foco no público local de crianças, jovens e adultos. Nova Olinda localiza-se no estado do Ceará, região do Cariri, com população estimada de 14.798, em que 70% dos habitantes residem na zona rural (IBGE, 2021).

A relação da fundação com o turismo de base comunitária tem origem no processo histórico dessa iniciativa, que foi criada por um casal de músicos nascidos na região do Cariri, Alemberg Quindis e Rosiane Limaverde, no ano de 1992, os quais, em função do volume crescente de visitantes, adotaram a ideia de hospedar turistas para que a convivência entre esses e a população local pudesse se fortalecer, de modo que, junto aos pais e meninos envolvidos no projeto, foram criadas as primeiras pousadas domiciliares e formada a Cooperativa de Pais e Amigos da Casa Grande – COOPAGRAN (REDE TURISOL, 2010c).

A partir dessa iniciativa outras formas de geração de renda surgiram como alternativa para a autossustentação das famílias, como: oficinas de artesanato, lojas para vendas de souvenir, restaurantes de comidas típicas, além da criação de um fundo de educação para proporcionar aos jovens a formação universitária (BORGES, et. al. 2014).

Nesse sentido, apesar de configurar uma iniciativa com foco em um município, sua representatividade ultrapassa essa escala em função da forma de condução e desenvolvimento de ações que chamam atenção de visitantes e movimentam o mercado local/regional, em função de abarcar por ano, aproximadamente, 33 mil turistas que buscam conhecer de perto a experiência de educação e geração de renda familiar proporcionada pela Fundação Casa Grande.

Assim, atualmente, existem 12 pousadas surgidas em decorrência do projeto, sendo uma delas localizada em área de agrofloresta, outra na Chapada do Araripe e as demais no entorno da Fundação, na área urbana de Nova Olinda (REDE TURISOL, 2010c).

5.3.7 Projeto Roteiros Turísticos Culturais de Base Comunitária na Grande João Pessoa (PB)

O projeto Roteiros Turísticos Culturais de Base Comunitária na Grande João Pessoa consiste em uma ação extensionista do Departamento de Turismo e

Hotelaria da Universidade Federal da Paraíba iniciada no ano de 2018, por meio do edital n.º 03/2018, intitulado de “UFPB em seu município”, tendo como objetivo criar e operacionalizar roteiros culturais em espaços geográficos da grande João Pessoa para turistas e a população local (UFPB, 2018).

O escopo de abrangência do projeto incluiu as áreas da capital e dos municípios do Conde, Cabedelo e Santa Rita focando os seguintes roteiros: Comunidade indígena tabajara da Aldeia de Barra do Gramame; Forte Velho e roteiro dos engenhos em Santa Rita; Escola Viva Olho do Tempo, em João Pessoa; e Vila dos Pescadores do Jacaré, em Cabedelo. Conforme processo de mapeamento das comunidades e atrativos, os roteiros são selecionados visando despertar o interesse dos visitantes com atividades diferenciadas das ofertadas pelas agências que atuam na região.

O projeto se propôs a desenvolver os seguintes aspectos: a) oferecer vivências comunitárias e atividades que não fazem parte do turismo industrial; b) roteiro turístico com baixos custos; c) geração de renda para as comunidades receptoras; d) treinamento prático-profissional diferenciado para os alunos da graduação em turismo da UFPB (UFPB, 2018).

A iniciativa desenvolvida por professores e alunos da graduação em turismo e do curso de Letras Estrangeiras Aplicadas a Negócios Internacionais da UFPB, além de técnicos administrativos da universidade, foi continuada pelo edital n.º 01/2019 buscando ampliar o planejamento e a organização do TBC a partir da inclusão de novos roteiros: Chã do Jardim, município de Areia; Baía da Traição com vivências em comunidades indígenas Potiguaras; Barra de Camaratuba; Assentamento Rick Charles e Assentamento Dona Antônia, no município do Conde; além do Assentamento Casa Velha, no município de Pitimbu.

Vale ressaltar que o projeto teve seu título atualizado em 2020 passando a ser “Roteiros turístico-culturais de base comunitária na Paraíba”, mantendo todos os seus objetivos originais. Nesse sentido, pode-se considerar que proposta se encaixa dentro de uma perspectiva regional de TBC visto abarcar não somente localidades próprias da capital do estado, mas diversos municípios e comunidades com fortes potenciais para o desenvolvimento desse tipo/modelo de turismo na Paraíba, ampliando-se as possibilidades de descoberta e inclusão de outros roteiros mediante o reconhecimento e análise dos novos espaços que se mostrem interessantes para as atividades de TBC no estado (UFPB, 2018).

5.3.8 Projeto Rede Cidadã no Barco Solidário (RN)

O projeto Rede Cidadã no Barco Solidário, desenvolvido na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT), no estado do Rio Grande do Norte, foi um dos 113 projetos aprovados na seleção pública do “Programa Petrobras Desenvolvimento e Cidadania” realizado em 2010.

A RDSEPT foi criada através da Lei Estadual n.º 8.349, de 18 de julho de 2003, abrangendo os municípios de Macau e Guamaré, e as comunidades de Diogo Lopes, Barreiras, Sertãozinho e Mangue Seco, tendo como principal atividade econômica a pesca artesanal. Como ato de resistência ao turismo de massa, as lideranças da reserva se uniram para propor o projeto em questão, em que os próprios membros das comunidades são responsáveis pela sua execução.

O projeto se concentra na implantação de uma infraestrutura para o desenvolvimento sustentável da pesca, do turismo comunitário e o fomento e identidade de um artesanato solidário, bem como no planejamento de melhorias na qualificação da administração de serviços e negócios, ampliação do mercado local e o fortalecimento do turismo no estado, tendo o seguinte objetivo: dinamizar a cadeia produtiva das comunidades pesqueiras da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão/RN em possibilidades vivenciadas de geração de renda e oportunidade de trabalho.

O projeto realizou capacitação profissional no ano de 2012 através de 4 cursos associados à perspectiva do TBC, que contemplaram 153 participantes, sendo eles: Gestão Democrática e Projetos Comunitários; Turismo Comunitário; Confeção de artesanato com rejeitos da pesca; e Localização e Comunicação.

Quadro 20: Projetos de Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Centro Oeste.

UF	Projeto	Objetivos	Abrangência	Fonte de Pesquisa
GO	Projeto para fortalecimento do Turismo na Chapada dos Veadeiros – Comunidades Kalunga	Fortalecimento do associativismo através da qualificação de associações locais para a gestão e organização nas atividades produtivas do território, dentre elas, as atividades do turismo.	Municípios de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás	Governo de Goiás Disponível em: https://www.goias.gov.br/servico/92898-projeto-de-turismo-na-chapada-dos-veadeiros-tera-r-600-mil-da-uniao.html

Fonte: elaboração própria, 2023.

5.3.9 Projeto para fortalecimento do Turismo na Chapada dos Veadeiros – Comunidades Kalunga (GO)

O fortalecimento do turismo no território Kalunga, na Chapada dos Veadeiros – GO, é uma ação do projeto desenvolvido por técnicos do Goiás Turismo – setor público do estado – que teve como objetivo o fortalecimento do associativismo através da qualificação de associações locais para a gestão e organização nas atividades produtivas do território, dentre elas, as atividades do turismo (GOIÁS, 2014).

O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros é uma área explorada pela atividade turística, não só pelas paisagens naturais, mas também pela concentração de comunidades tradicionais presentes na região. Dentre essas comunidades, os quilombos Kalunga concentram um elevado número de povos tradicionais dispersos nos municípios de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás, contemplados pelo projeto.

O território que integra essas comunidades é reconhecido como Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga que representa o maior quilombo do Brasil (272 mil hectares) e é fruto da resistência de povos afrodescendentes de mais de 300 anos, abrigando atualmente 2.000 famílias e 39 comunidades, aproximadamente (QUILOMBO KALUNGA, 2011).

O território Kalunga ainda possui reconhecimento internacional pelo programa ambiental desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o primeiro Território e Áreas Conservadas por Comunidades Indígenas e Locais (TICCA) do Brasil (BRASIL DE FATO, 2021). “O título recebido da ONU é atribuído a territórios comunitários e tradicionais conservados, nos quais a comunidade tem profunda conexão com o lugar que habita, processos internos de gestão e governança e resultados positivos na conservação da natureza” (SOUSA, 2021).

Pelas próprias características de comunidades tradicionais, o protagonismo dos povos Kalunga nas atividades produtivas locais abre espaço para iniciativas de TBC, especialmente o ecoturismo comunitário.

O projeto, uma iniciativa do setor público, foi contemplado com recursos do edital de chamada pública do Ministério do Turismo (MTur) que teve como finalidade beneficiar diferentes iniciativas de TBC; além disso, o foco das propostas deveriam ser municípios ou regiões turísticas integrantes do Mapa do Turismo, além de terem que promover o desenvolvimento sustentável do turismo nessas localidades (GOIÁS, 2014).

Segundo informações disponibilizadas no site do governo de Goiás (2014), no total, o investimento destinado para o projeto foi de R\$ 612 mil, sendo R\$ 600 mil

recursos federais e R\$ 12 mil recursos do governo do estado. O mesmo teve um tempo estimado para realização de 18 meses, e sua implantação foi dividida em etapas:

A primeira etapa é a qualificação das associações locais. Depois será traçado um diagnóstico e posterior levantamento das atividades realizadas na região, dos roteiros e das famílias que são potenciais empreendedoras. “A partir desse momento vamos desenvolver os produtos e oferecer consultoria a todos os envolvidos”, explica. Quando os roteiros estiverem definidos serão colocados no mercado. O projeto apresentado prevê a criação de site, mapas dos roteiros, aplicativos e material impresso de divulgação, além de criar um manual de turismo em quilombos, que poderá servir de modelo para outras comunidades (GOIÁS, 2014).

Embora o projeto seja citado pelo governo como uma iniciativa promissora para a localidade e ter apresentado o tempo de 18 meses para execução, a última notícia localizada sobre as ações do mesmo data-se do ano de 2014, desde então novas informações não foram localizadas, dificultando uma maior avaliação quanto à efetividade e concretização das ações propostas.

Quadro 21: Projetos de Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sudeste.

UF	Projeto	Objetivos	Abrangência	Fonte de Pesquisa
SP	Projeto Rota da Liberdade	Mapear a diáspora africana, ou seja, a imigração forçada ou o tráfico de africanos escravizados pelos territórios contemplados pelo projeto.	Região do Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte Paulista	Governo de São Paulo Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/rota-da-liberdade-revela-cultura-e-historias-do-vale-do-paraiba-do-sul

Fonte: elaboração própria, 2023.

5.3.1 0 Projeto Rota da Liberdade (SP)

O Rota da Liberdade é um projeto cultural e turístico desenvolvido no estado de São Paulo com o objetivo de mapear a diáspora africana pelo Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte Paulista. O projeto foi premiado pelo concurso “Desafios de Inovação em Turismo Sustentável” promovido pela CTG Brasil e pela Ashoka, no qual envolveu a concorrência de 197 iniciativas (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020).

São seis os roteiros que fazem parte da Rota da Liberdade: O Negro Africano e os Barões do Café, Na Rota da Abolição, Religiosidade e Economia, Cultura Afro Brasileira e Caminho do Ouro, Sociedade Escravista e Economia Cafeeira e, por fim, Quilombos e Sítios Arqueológicos. De acordo com portal Guia Negro (2020), o projeto tem trabalho reconhecido mundialmente pela sua atuação em organização de passeios a quilombos do interior paulista e, de acordo com Solange Barbosa – representante do projeto –, a ideia é transformar esses locais em parceiros para o desenvolvimento do turismo.

O trabalho desenvolvido no Estado de São Paulo segue as orientações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que coordena as ações do projeto Rota da Liberdade em nível mundial, desde 1994. A rota paulista é apoiada pelos Conselhos Regionais do Turismo Paulista, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo e por alguns órgãos locais (SÃO PAULO, 2007).

O projeto se configura como uma iniciativa de turismo comunitário, uma vez que a comunidade atua em todo o receptivo local por meio de venda de artesanato, atividades gastronômicas e rodas de conversas que valorizam as narrativas da agenda das comunidades (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020)

Quadro 22: Projetos de Turismo de Base Comunitária: Macrorregião Sul.

UF	Projeto	Objetivos	Abrangência	Fonte de Pesquisa
SC	Acolhida na Colônia	Desenvolver ações de sustentabilidade, geração de bem-estar, renda e inclusão social por meio do agroturismo.	25 municípios de Santa Catarina	Acolhida na Colônia Disponível em: www.acolhida.com.br

Fonte: elaboração própria, 2023.

5.3.11 Projeto Acolhida na Colônia (SC)

A Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia foi fundada, no Brasil, em 1999, no território das Encostas da Serra Geral, no Estado de Santa Catarina, e é ligada à associação francesa Accueil Paysan, atualmente presente em 33 países e 04 continentes (GUZATTI et al., 2013).

Atualmente, a associação contempla 8 experiências que abrangem 25

municípios em SC, sendo eles: Encantos do Quiriri (Campo Alegre); Encostas da Serra Geral (Anitápolis, Grão Pará, Gravatal, Imbituba, Rancho Queimado, Santa Rosa de Lima e São Bonifácio); Grande Florianópolis (Florianópolis); Regional de Ibirama (Apiúna, Ibirama, Presidente Nereu e Witmarsum); Regional de Ituporanga (Atalanta, Aurora e Vidal Ramos); Serra catarinense (Alfredo Wagner, São Joaquim e Urubici); Serra do Rio do Rastro (Lauro Muller); e Vale dos Imigrantes (Agrolândia, Agronômica, Rio do Sul, Lontras e Ibirama) (ACOLHIDA NA COLÔNIA, s/d).

O projeto possui como base ações de sustentabilidade, geração de bem-estar, renda e inclusão social por meio do agroturismo. Em 2008, a Associação Acolhida na Colônia foi considerada Destino Referência no Segmento Turismo Rural, conforme informações do Plano Nacional de Turismo (PNT) 2007/2010, reconhecimento esse que propiciou benefícios importantes e aumentou a sua visibilidade (DA CONCEIÇÃO WALKOWSKI et al., 2017).

- Os princípios da associação, conforme material disponível no portal oficial do projeto, são:
- A recepção dos turistas pelos agricultores familiares é parte integrante da atividade do estabelecimento rural.
- Os agricultores familiares que recebem turistas desejam mostrar o seu trabalho e o meio ambiente onde vivem (contato com os animais, conhecimento sobre plantas, o ritmo da estação, etc.). Essa é uma característica específica e o motivo fundamental do ato do agricultor acolher turistas.
- A recepção e o convívio do agricultor e sua família com o turista ocorre num clima de troca de experiências e de respeito mútuo.
- O agroturismo deve praticar preços acessíveis.
- O agroturismo se constitui num fator de desenvolvimento local, contribuindo para manter o meio rural “vivo” demográfica, cultural e ambientalmente – com perspectivas de futuro para os seus jovens.
- O agricultor garante a qualidade dos produtos e dos serviços que oferecem.
- Os serviços de agroturismo são oferecidos em habitações adaptadas, oferecendo conforto, higiene e segurança.
- Os serviços agroturísticos são planejados e organizados pelos agricultores familiares.
- Outros atores locais podem se filiar a Associação com o objetivo de contribuir com a dinâmica local.

O projeto se encontra atualmente em fase de expansão, promovendo

experiências nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, com as experiências Casimiro de Abreu e Acolhendo em Parelheiros, respectivamente.

6. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Este estudo integra uma proposta de atuação do Ministério do Turismo (MTur), que visa o desenvolvimento de estudos, levantamentos e sistematização de dados para a proposição de estratégias e mecanismos de fomento ao turismo de base comunitária (TBC) no país. Tal proposta tem, em sua concepção de base, a compreensão do MTur acerca da relevância que o TBC possui enquanto ferramenta geradora de desenvolvimento sustentável, integrado e participativo em comunidades receptoras.

Os resultados obtidos indicam que, em escala estadual, já se observa um movimento importante na produção de políticas específicas para orientar e promover o TBC, instituídas por leis, tal como é o caso dos estados da Bahia, de Goiás, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Verifica-se também a existência de projetos de lei para instituir uma Política Estadual de Turismo de Base Comunitária, em tramitação nas Assembleias Legislativas dos estados de Mato Grosso, Espírito Santo, São Paulo e Paraná.

Em relação aos projetos de TBC, em âmbito regional, também foi possível identificar uma série de ações realizadas pelas próprias comunidades tradicionais (camponeses, ribeirinhos, caiçaras, quilombolas, indígenas) e por organizações não-governamentais em todas as regiões do Brasil. Ainda foram identificadas nove redes de TBC atuando em diferentes escalas territoriais, com o objetivo de orientar, promover, debater, refletir e trocar experiências e conhecimento sobre turismo comunitário.

Em se tratando de documentos de abrangência nacional, igualmente é possível perceber avanços. Nos Planos Nacionais de Turismo de 2003, 2007, 2013 e 2018, constata-se que o TBC foi ganhando espaço, chegando efetivamente a ser inserido no atual PNT (2018-2022) como uma iniciativa estratégica para o alcance de um turismo responsável, sustentável, seguro e ético.

Nesse sentido, considera-se que os bons exemplos de projetos, programas e políticas identificados pelo presente estudo possam servir como marco para a construção, desenvolvimento e implementação de uma política de Turismo de Base Comunitária mais ampla e integrada, promovendo a cooperação entre atores, bem-estar, emprego, renda e uma aproximação ainda maior com a agenda de objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Esse é desejo do Ministério do Turismo.

REFERÊNCIAS

ACOLHIDA NA COLÔNIA. **Portal virtual**. Disponível em: <https://acolhida.com.br/>
Acesso em: 16 nov. 2021.

AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS. **Turismo de base comunitária é a nova aposta para o Amazonas**. 27 nov. 2020. Disponível em:
<https://www.agenciasebrae.com.br/sites/v/index.jsp?vnextoid=0c3dad7d10a06710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 4 nov. 2021.

AGOSTINHO, V. C. **Análise do turismo de base comunitária da Rede Caiçara de turismo comunitário, em Paranaguá-PR**. TCC (Graduação em Turismo) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

ALMG, ASSEMBLEIA DE MINAS GERAIS. Política Estadual de Turismo de Base Comunitária – Lei nº 23.763, de 6/1/ 2021. Disponível em:
<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/340/1552340.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2021.

ALVES, K. do S. **Diálogos sociais em turismo: elementos hegemônicos e contra hegemônicos**. Brasil, Editora Dialética, 2021.

AMAZON ZAGAIA. Projeto Turismo Transforma. Youtube, 2020. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=Jbo7RkI94L0&t=13s>. Acesso em 06 jan. 2022.

ASHOKA. **Conheça as vencedoras do Trilhando a Transformação**: Desafio de Inovações em Turismo Sustentável. 2020. Disponível em:
<https://www.ashoka.org/pt-br/story/vencedoras-do-trilhando-transforma%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 13 nov. 2021.

BAHIA. **Formação de comitê do turismo comunitário é discutido na Bahia**. 17 dez. 2020. Disponível em:
<http://www.bahia.ba.gov.br/2020/12/noticias/turismo/formacao-de-comite-do-turismo-comunitario-e-discutido-na-bahia/>. Acesso em: 14 nov. 2021.

BAHIA. **Lei Ordinária n.º 14.126, de 24 de setembro de 2019**. Institui a Política Estadual de Turismo Comunitário no Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-14126-de-24-de-setembro-de-2019> Acesso em :12 nov. 2021.

BARROS-FREIRE, J. M; NEIMAN, Z. Definição de modelo jurídico de gestão da Pousada Uacari, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (Tefé-AM): em busca da minimização de conflitos entre atores sociais participantes. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**. v. 9, n. 1, jan./abr., p. 87-118, 2019.

BARTHOLO, R.; BURSZTYN, I; FRATUCCI, A. C.; ASSAD, L. T.. Turismo de base comunitária em foco. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 16, n. 2, p. 6-8, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1154/115448575001.pdf> Acesso em: 17 nov. 2021.

BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (Orgs.). **Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.

BELEZAS DO PRATA. **Turismo de base comunitária, Comunidade do Prata, São Félix, Jalapão – Tocantins**. Disponível em: <http://belezasdoprata.tur.br/turismo-de-base-comunitaria>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BORGES, D. de S. et. al. **Fundação Casa Grande**. Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo. 2014. Disponível em: <https://blogfundacaocasagrande.files.wordpress.com/2013/05/trabalho-fundac3a7c3a3o-casa-grande-final.pdf> Acesso em: 14 nov. 2021.

BRASIL DE FATO. **Território Kalunga (GO) é o primeiro do país reconhecido em programa ambiental da ONU**. São Paulo. 3 fev. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/03/territorio-kalunga-go-e-o-primeiro-do-pais-reconhecido-em-programa-ambiental-da-onu>. Acesso em: 18 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11771.htm. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Edital de Chamada Pública de Projetos MTur/N.º 001/2008**. 2008. Disponível em: <https://docplayer.com.br/9268488-Edital-de-chamada-publica-de-projetos-mtur-no-001-2008-selecao-de-propostas-de-projetos-para-apoio-as-iniciativas-de-turismo-de-base-comunitaria.html>. Acesso em: 06 jan. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo 2003-2007**. Brasília, DF: MTur, 2003.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo 2007-2010: uma viagem de inclusão**. Brasília, DF: MTur, 2007.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo 2013-2016: o turismo fazendo muito mais pelo Brasil**. Brasília, DF: MTur, 2013.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo 2018-2022: mais emprego e renda para o Brasil**. Brasília, DF: MTur, 2018.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Brasília, DF: MTur, 2010.

BUCK, N. K. **Turismo de Base Comunitária no território da Bocaina-Brasil: tecendo parcerias e redes em busca da sustentabilidade**. 2020. Dissertação (Mestrado em Gestão para a Competitividades) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/29209/Trabalho%20Aplicado%20MPGC-%20Sustentabilidade.pdf?sequence=3>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BURSZTYN, I. **Desatando um nó na rede: sobre um projeto de facilitação do comércio direto do Turismo de Base Comunitária na Amazônia**. 2012. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

CARMO, L. P. **Quitandas quilombolas: identidades, resistência e etnodesenvolvimento em paisagens culturais do Médio Jequitinhonha**. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/34661>. Acesso em: 10 nov. 2021.

CARMO, L. P.; SILVA, L. M.; SOUZA, J. A. Redetur–Rede de Apoio Integrado ao Turismo Quilombola de Base Comunitária no Médio Jequitinhonha/MG. **Revista Expressão Científica REC**, v. 3, n. 1, p. 105-109, 2018. Disponível em: <https://aplicacoes.ifs.edu.br/periodicos/REC/article/view/400/328>. Acesso em: 10 nov. 2021.

DA CONCEIÇÃO WALKOWSKI, M.; DAMO, M. R. S.; LOCH, C. Projeto Acolhida na Colônia no estado de Santa Catarina-SC: um território de identidade e turismo sob a ótica da linguagem de Padrões. **Turismo-Visão e Ação**, v. 19, n. 2, p. 319-347, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2610/261056058006.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2021.

DAMASCO, F.; ANTUNES, M. Encontro de geografias no mapeamento censitário de localidades indígenas e quilombolas. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 65, n. 2, jul/dez, 2020.

DIÁRIO DO TURISMO. **Rede Turismo Rural Consciente lança site, redes sociais e concurso cultural**. 13 abr. 2021. Disponível em: <https://diariodoturismo.com.br/rede-turismo-rural-consciente-lanca-site-redes-sociais-e-concurso-cultural/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

DOS SANTOS, R. O.; MENDONÇA, T. C. M.; DE MORAES, E. A. A Rede Nhandereko de turismo de base comunitária: o turismo situado como uma nova economia de indígenas, caiçaras e quilombolas (299907). In: CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL DA REDECT (REDE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES SOBRE POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS), 1, 2020, Porto Alegre. **Anais...**Porto Alegre: Editora Fi, 2020. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1132158/1/RedeCT.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2022.

DUÉK, A. Rede Nhandereko: turismo de raízes quilombolas, indígenas e caiçaras no litoral. **Portal Viajar Verde**, 21 jan. 2018. Disponível em: <https://viajarverde.com.br/rede-nhandereko-turismo-de-raizes-quilombolas/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Projeto de Lei nº 448/2021**. Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/PL/116958-202108191534114831-assinado.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2021.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Três iniciativas vencem concurso de turismo sustentável**. 09 dez. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2020/12/tres-iniciativas-vencem-concurso-de-turismo-sustentavel.shtml>. Acesso em: 13 nov. 2021.

FURTADO, J. F. A história do Vale do Jequitinhonha. **Cadernos do LESTE**, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/caderleste/article/download/13086/10341>. Acesso em: 10 nov. 2021.

GOIÁS. **Lei nº 21.052, de 15 de julho de 2021**. Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/go/lei-ordinaria-n-21052-2021-goias-institui-a-politica-estadual-de-turismo-de-base-comunitaria-no-estado-de-goias-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 12 nov. 2021.

GOIÁS. **Projeto busca fortalecer turismo na Chapada dos Veadeiros**. 30 out. 2014. Disponível em: <https://www.goias.gov.br/servico/92898-projeto-de-turismo-na-chapada-dos-veadeiros-tera-r-600-mil-da-uniao.html>. Acesso em 18 nov. 2021.

GÓMEZ, C. R. P.; FALCÃO, M. C.; CASTILHO, L. A. G.; CORREIA, S. N.; OLIVEIRA, V. M. de. Turismo de Base Comunitária como inovação social: congruência entre os constructos. **PASOS, Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, v. 13, n. 5, p. 1213-1227, 2015. Disponível em: http://www.pasosonline.org/Publicados/13515/PS515_15.pdf Acesso em: 17 nov. 2021.

GOODWIN, H.; SANTILLI, R. Community-based tourism: a success. **ICRT Occasional paper**, v. 11, n. 1, 2009. Disponível em: <http://www.andamandiscoveries.com/press/press-harold-goodwin.pdf> Acesso em: 17 nov. 2021.

GUIA NEGRO. **Rota da Liberdade organiza passeios para quilombos e tem trabalho reconhecido mundialmente**. 23 out. 2020. Disponível em: <https://guianegro.com.br/rota-da-liberdade-organiza-passeios-para-quilombos-e-tem-trabalho-reconhecido-mundialmente/>. Acesso em: 13 nov. 2021.

GUZZATTI, T. C.; SAMPAIO, C. A. C.; CORIOLANO, L. N. M. T. Turismo de base comunitária em territórios rurais: caso da Associação de Agroturismo Acolhida na Colônia (SC). **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, v. 6, n. 1, 2013. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6230/3982> Acesso em: 16 nov. 2021.

ICMBio. **Turismo de Base Comunitária em unidades de conservação federais: princípios e diretrizes**. 2018. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/turismo_de_base_comunitaria_em_uc_2017.pdf. Acesso em: 15 nov. 2021.

INSTITUTO BRASIL RURAL. **Pacto Empreendedores Turismo Rural Consciente**. (s/d) Disponível em: http://www.institutobrasilrural.org.br/navegacao.asp?id_menu=2&id_conteudo_exibir=192. Acesso em: 10 nov. 2021.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ. **Programa de Turismo de Base Comunitária**. s/d. Disponível em: <https://www.mamiraua.org.br/turismo-comunitario>. Acesso em: 10 nov. 2021.

IPE. **Baixo Rio Negro – AM**. s/d. Disponível em: <https://ipe.org.br/projetos/baixo-rio-negro>. Acesso em: 08 nov. 2021.

IRVING, M. A. Reinventando a reflexão sobre turismo de base comunitária: inovar é possível? In: BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN, I (Orgs.). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Brasília: Letra e imagem, 2009.

LIMA, M. A. G.; IRVING, M. A.; OLIVEIRA, E. Decodificando narrativas de políticas públicas de turismo no Brasil: uma leitura crítica sobre o turismo de base comunitária (TBC). **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, 16, e-2094, 2022.

MACHADO, W. **Comunidades quilombolas do Jalapão recebem, do Governo do Tocantins, reforço no projeto de turismo de base comunitária**. 18 jun. 2021. Disponível em: <https://surgiu.com.br/2021/06/18/comunidades-quilombolas-do-jalapao-recebem-do-governo-do-tocantins-reforco-no-projeto-de-turismo-de-base-comunitaria/>. Acesso em: 05 nov. 2021.

MALDONADO, C. O turismo comunitário na América Latina: gênese, características e políticas. In: BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (Orgs.). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.

MALDONADO, C. **Turismo y comunidades indígenas: impactos, pautas para autoevaluación y códigos de conducta**. Genebra: OIT, 2006.

MARACÁ CIDADANIA. Estímulo ao turismo sustentável nas comunidades tradicionais. 2021. Disponível em: <https://maracacidania.org/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

MARTINS, J. T. **A defesa do território das comunidades tradicionais nos municípios de Ubatuba (SP) e Paraty (RJ): uma análise do Turismo de Base Comunitária da Rede Nhandereko**. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe) – Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/214618>. Acesso em: 10 nov. 2021.

MATO GROSSO. **Projeto de Lei Ordinária n.º 714 de 10 de agosto de 2021**. Propõe instituir a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Mato Grosso. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/proposicao/cpdoc/99546/visualizar>. Acesso em: 14 nov. 2021.

MIELKE, E. J. C.; PEGAS, F. V. Turismo de base comunitária no Brasil. Insustentabilidade é uma questão de gestão. **Revista Turismo em análise**, v. 24, n. 1, p. 170-189, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/64176>. Acesso em: 10 nov. 2021.

MINAS GERAIS. **Lei Nº 23.763, de 6 de janeiro de 2021**. Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-23763-2021-minas-gerais-institui-a-politica-estadual-de-turismo-de-base-comunitaria>. Acesso em: 11 nov. 2021.

MORAES, E. A.; IRVING, M. A.; MENDONÇA, T. C. M. Turismo de base comunitária na América Latina: uma estratégia em rede. **Revista Tur., Visão e Ação**, v. 20, n. 2, p. 249-265, 2018.

MORAES, E. A.; IRVING, M. A.; PEDRO, R. M. L. R.; OLIVEIRA, E. Turismo de base comunitária à luz da teoria ator-rede: novos caminhos investigativos no contexto brasileiro. **Revista Crítica de Ciências Sociais** [Online], 122, p. 145-168, 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/10761>. Acesso em: 30 out. 2021.

MORAES, E. A.; IRVING, M. A.; SANTOS, J. S. C.; SANTOS, H. Q.; PINTO, M. C. Redes de turismo de base comunitária: reflexões no contexto latino-americano. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 9, n. 6, p. 612-623, 2016.

NASSAR, P. M.; COBRA, L. V.; VIEIRA, F. S. **Práticas para ecoturismo de base comunitária em unidades de conservação**. Tefé (AM): Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. 2017. Disponível em: <https://transforma.fbb.org.br/storage/socialtechnologies/463/files/Cartilha.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2021.

NZINGA TURISMO. **Rota dos Quilombos**. (s/d) Disponível em:
<http://nzinga.tur.br/index.php/rota-dos-quilombos/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

OEA. **Declaração de Lima sobre Turismo Rural Comunitário nas Américas**. Lima, 4 set. 2015. Disponível em:
<http://www.oas.org/es/sedi/ddes/itc/2015/autoridades.asp>. Acesso em: 7 nov. 2021.

OIT. **Gobiernos locales, turismo comunitario y sus redes: memoria: V encuentro consultivo regional (REDTURS)**. Serie Red de Turismo Sostenible Comunitario para América Latina (REDTURS). Ginebra: OIT, 2008.

OIT. **Memoria IV Encuentro Latinoamericano: códigos de conducta y uso de marcas**. Serie Red de Turismo Sostenible Comunitario para América Latina (REDTURS). Ginebra: OIT, 2006.

OLIVEIRA, A. P.; SANTOS, B. P. C. Turismo de Base Comunitária na Amazônia Legal brasileira: organização da atividade ou estratégia de marketing? **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 12, n. 4, p. 488-505, 2019.

PARANÁ. **Projeto de Lei nº 138 de 2021**. Dispõe sobre o Turismo de Base Comunitária e dá outras providências. Disponível em:
http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=97912&tipo=I. Acesso em: 12 nov. 2021.

PNUD. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013**. 2013. Disponível em:
<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-municipios-2010.html>. Acesso em: 12 nov. 2021.

PROJETO BAGAGEM. **II Encontro Turisol**. Brasília, 2015. Disponível em:
https://issuu.com/raizesds/docs/turisol_2015. Acesso em: 30 out. 2021.

PROJETO SAÚDE E ALEGRIA. **Quem somos**. s/d. Disponível em:
<https://saudeealegria.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 13 nov. 2021.

QUILOMBO KALUNGA. Turismo, cidadania e geração de renda. Goiás. 13 out. 2011. Disponível em: <http://quilombokalunga.org.br/PKS/?noticia=projeto-kalunga-sustentavel-turismo-cidadania-e-geracao-de-renda-no-sitio-historico-e-patrimonio-cultural-kalungago>. Acesso em: 18 nov. 2021.

REDE CAIÇARA. **Sobre a Rede Caiçara** - Turismo de Base Comunitária. s/d. Disponível em: <https://redecaicara.wordpress.com/sobre/>. Acesso em: 18 nov. 2021.

REDE TUCUM. **Caderno de Normas da Rede Tucum - Rede Cearense de Turismo Comunitário**. Fortaleza: Instituto Terramar, 2013.

REDE TUCUM. **Turismo Comunitário**. s/d. Disponível em: <http://www.redetucum.org.br/rede-tucum/turismo-comunitario/>. Acesso em: 30 out. 2021.

REDE TURISOL. **A Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário** – TURISOL. 2015. Disponível em: <https://turisol.wixsite.com/redeturisol/sobre>. Acesso em: 29 out. 2021.

REDE TURISOL. **Agroturismo em Santa Catarina**. Série Turisol de Metodologias Turismo Comunitário. São Paulo: Rede Turisol, 2010a.

REDE TURISOL. **Ecoturismo de base comunitária na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, estado do Amazonas**. Série Turisol de Metodologias Turismo Comunitário. São Paulo: Rede Turisol, 2010b.

REDE TURISOL. **Fundação Casa Grande – Memorial do Homem Kariri**. Série Turisol de Metodologias Turismo Comunitário. São Paulo: Rede Turisol, 2010c.

REDE TURISOL. **Semeando o Turismo Comunitário pelo Brasil, parte 1**. Série Turisol de Metodologias Turismo Comunitário. São Paulo: Rede Turisol, 2010d.

REDE TURISOL. **Semeando o Turismo Comunitário pelo Brasil, parte 2**. Série Turisol de Metodologias Turismo Comunitário. São Paulo: Rede Turisol, 2010e.

REDE TURISOL. **Turismo e resistência na Zona Costeira Cearense**. Série Turisol de Metodologias Turismo Comunitário. São Paulo: Rede Turisol, 2010f.

REDE TURISOL. **Uma experiência de turismo e conservação em Silves (AM)**. Série Turisol de Metodologias Turismo Comunitário. São Paulo: Rede Turisol, 2010g.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei n.º 7884 de 2 de março de 2018**. Institui a Política Estadual de Turismo Comunitário no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=357286>. Acesso em: 12 nov. 2021.

SÃO PAULO (Estado). **Projeto de Lei nº 365/2018 de 26 de maio de 2018**. Propõe instituir e estabelecer diretrizes para a Política Estadual de Turismo Comunitário no Estado. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000216009>. Acesso em: 14 nov. 2021.

SÃO PAULO (Estado). **Rota da Liberdade revela cultura e histórias do vale do Paraíba do Sul**. 08 ago. 2007. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/rota-da-liberdade-revela-cultura-e-historias-do-vale-do-paraiba-do-sul/>. Acesso em: 13 nov. 2021.

SILVA, K. T. P.; RAMIRO, R. C.; TEIXEIRA, B. S. Fomento ao turismo de base comunitária: a experiência do Ministério do Turismo. In: BARTHOLO, R.; SANSOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (Orgs.). **Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009, p. 359-373.

SOARES, G. C. Vale do Jequitinhonha: um vale de muitas culturas. **Cadernos de História**, v. 5, n. 6, p. 17-22, 2000. Disponível em: [1701-Texto do artigo-6630-1-10-20101119 \(1\).pdf](#). Acesso em: 10 nov. 2021.

SOUSA, M. **Quilombo Kalunga é 1º território no Brasil conservado pela comunidade**. 3 mar. 2021. Ciclo Vivo. Disponível em: <https://ciclovivo.com.br/inovacao/inspiracao/quilombo-kalunga-1o-brasil-conservado/>. Acesso em: 18 nov. 2021.

SOUZA, M. A. V; SANTOS, N. S; CANÇADO, A. C. O turismo de base comunitária no território da cidadania no Jalapão (TO): a experiência das comunidades quilombolas Prata e Mumbuca. **Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos**. v. 13, n. 2, p. 226-241, jul/dez, 2017.

TOCANTINS. **Projeto de Turismo de Base Comunitária desenvolve oficinas gastronômicas no Jalapão e valoriza a culinária local.** 15 ago. 2021. Disponível em: <https://www.to.gov.br/adetuc/noticias/projeto-de-turismo-de-base-comunitaria-desenvolve-oficinas-gastronomicas-no-jalapao-e-valoriza-culinaria-local/1vrzw9k3tyi4>. Acesso em: 13 nov. 2021.

TURISMO RURAL CONSCIENTE. **Quem somos.** s/d. Disponível em: <https://turismoruralconsciente.com/quem-somos/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

UFPB. **Ações de extensão:** Roteiros Turísticos Culturais de Base Comunitária na Grande João Pessoa. 2018. Disponível em: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/extensao.jsf?id=2834>. Acesso em: 13 nov. 2021.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO BRASIL. **Mosaico do Baixo Rio Negro.** 2021. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/arp/5057>. Acesso em: 04 nov. 2021.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO BRASIL. **Turismo de base comunitária no Baixo Rio Negro tem apelo solidário e valoriza a cultura local.** 05 jun. 2015. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/noticia/151579>. Acesso em: 04 nov. 2021.

BRASIL

TURISMO RESPONSÁVEL 



MINISTÉRIO DO
TURISMO

